ANNO XXX. N. 58.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 11 DE MARÇO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Victor Victoriano e Claudiano.
7 Terça. S. Thomas de Aquino doutor da Igreja.
8 Quarta. (Temporas) S. João de Deus.
9 Quinta. S. Francisca Romana viuva.
10 Sexta. (Temporas) Os mysterios da Paixão.
11 Sabbado. (Temporas) Ss. Candido, e Heraclio.
12 Domingo. 2.ª da Quaresma (Estação a S. Maria em Dominica) S. Gregorio magno.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 10 de março de 1854.

ORDEM DO DIA N. 63.

O marechal de campo commandante das armas, em face das communicações que hontem recebeu da presidencia desta provincia, faz publico para conhecimento da guarnição, e devida observancia, que o governo de S. M. o I. houve por bem:

1.º Mandar por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 10 de fevereiro ultimo servir como addido no 7.º batalhão de infantaria, o Sr. alferes do 2.º da mesma arma Gustavo Christiano Desuzar:

2. Conceder licença por avisos de 15 do mesmo mez de fevereiro aos Srs. primeiro tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé Apolonio Peres Campello Jacome da Gama, e alferes do segundo de infantaria José Carlos de Oliveira Franco, á este para ir a corte estudar na escola militar o curso da respectiva arma, e á aquelle para concluir na mesma escola o curso da arma a que pertence.

3.º Determinar finalmente, por aviso de 15 tambem de fevereiro que o Sr. segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, continuasse a servir nesta provincia.

Assignado. — *José Fernandes dos Santos Pereira.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira,* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Porto 5 de dezembro de 1853.

Apontamentos biographicos de S. M. a rainha a Senhora D. Maria II.

Sua Magestade Fidelissima, a rainha a Senhora D. Maria II., de sempre grata e gloriosa memoria, nasceu na côrte do Rio de Janeiro no dia 4 de abril de 1819, e foi baptisada com os seguintes nomes: D. Maria da Gloria Joanna Carlota Leopoldina Izidora da Cruz Francisca Xavier de Paula Michaela Raphaela Luiza Gonzaga de Bragança e Bourbon.

Foi a primogenita do Senhor D. Pedro de Alcantara, principe real do reino-unido de Portugal, Brasil, e Algarves, e de sua esposa a Archi-Duqueza de Austria, a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, e o primeiro fructo deste casamento, que teve lugar em 13 de maio de 1817. A princeza D. Maria da Gloria recebeu então pela lei do reino, o titulo de Princeza da Beira.

Pela morte do Senhor D. João VI em 10 de março de 1826, succedeu-lhe na corôa o principe real, que tomou o titulo de D. Pedro IV. Este monarcha, então no Rio de Janeiro, como Imperador do Brasil, abdicou a corôa de Portugal na Princeza da Beira, por um acto de 3 de maio do mesmo anno, e desde então foi tida como rainha reinante de Portugal.

No dia 29 de outubro de 1826 assignou-se em Vienna de Austria, e na presença do Imperador o contrato de esponsaes entre a joven rainha, representada alli pelo ministro portuguez Rodrigo Navarro de Andrade, barão de villa Secca, e o principe seu tio o Senhor D. Miguel, que assignou pessoalmente.

Por decreto de 3 de julho de 1827, el-rei o Senhor D. Pedro IV, nomeou o Sr. Infante D. Miguel, regente do reino, e seu lugar tenente.

No dia 26 de fevereiro de 1828 o Sr. Infante assumio pessoalmente a regencia, e perante as camaras legislativas prestou juramento de fidelidade ao Senhor D. Pedro IV, á Senhora D. Maria II, e á carta constitucional da monarchia, e mandou que todos os actos fossem em nome do Senhor D. Pedro IV.

O Sr. Infante regente dissolveu a camara dos deputados em 13 de março de 1828, e convocou os tres estados antigos do reino, por decreto de 3 de maio de 1828; e conformando-se com a opinião dos tres estados, toma o titulo de rei, e usurpa a corôa á Senhora D. Maria II.

Menina ainda, sahio do Rio de Janeiro para Portugal em 5 de julho de 1828, e sabendo em Gibraltar a nova politica deste reino, desembarcou em Falmouth, Inglaterra, a 24 de setembro do mesmo anno, e em 22 de dezembro foi S. M. recebida por el-rei D. Jorge IV em Windsor-Castle, com as honras de rainha.

Hostilisada pelo ministerio inglez de Welington-Aberdeen, sahio de novo para a côrte de seu pai, embarcando em Portsmouth em 30 de agosto de 1829, acompanhada de nova Imperatriz do Brasil, segunda esposa de seu pai, a Senhora D. Amelia Augusta de Leuchtemberg, e continuou a acompanha-la o marquez de Barbacena. Chegou ao Rio de Janeiro a 16 de outubro do mesmo anno.

Tendo seu augusto pai abdicado a corôa Imperial do Brasil, sahio com o ex-Imperador para a Europa, no dia 7 de abril de 1831, e chegou a Brest (França) a 14 de julho, em Paris se conservou: até que em 22 de setembro de 1833, entrou em Lisbôa, no meio de vivas e enthusiasticas acclamações. Pela perigosa e fatal doença do seu augusto pai, regente do reino, foi declarada maior pelas côrtes, na sessão de 20 de setembro de 1834. Desde esse dia, principiou a exercer a regia autoridade, tendo prestado perante as côrtes o juramento prescripto pela carta constitucional.

O seu primeiro acto foi lançar ao pescoço de seu agonizante pai, as insignias da torre e espada, do valor, lealdade e merito. A rainha teve o desgosto de perder seu augusto pai no fatal dia 24 de setembro de 1834, tomando as redeas do governo por entre as lagrimas e soluços filiaes.

No 1.º de dezembro do mesmo anno, recebeu-se com sua alteza o principe Augusto, duque de Leuchtemberg e Santa Cruz. Em 28 de março de 1835, perdeu o marido que seu pai lhe aconselhara, e ficou viuva e sem filhos.

No 1.º de janeiro de 1836, passou a segundas nupcias com o principe D. Fernando Augusto de Saxe Coburgo Gotta por procuração, e em pessoa no dia 9 de abril do mesmo anno.

No dia 10 de setembro de 1836, e no meio de uma commoção popular, prestou perante a camara municipal de Lisbôa, o juramento á constituição de 1822, proclamada na noite de 9.

No dia 4 de novembro do mesmo anno, capitulou no palacio de Belém, com os commicios do Campo de Ourique, e continuou a empunhar o sceptro em uma nova ordem de cousas.

Durante este novo regimen, soffreu grandes desgostos, produzidos por tentativas revolucionarias, que então terminaram pela convenção de Marcos Filippe, e desarmamento da guarda nacional.

Sua Magestade jurou a nova constituição de 1838, feita pelo congresso constituinte.

Em janeiro de 1842 annuio á restauração da carta constitucional, proclamada na cidade do Porto em 27 do mesmo mez.

Em maio de 1846, vio o seu throno abalado pela revolução popular, denominada da Maria da Fonte.

Em 6 de outubro de 1846, procura salvar o throno, mudando o ministerio. Este acto fez rebentar no Porto a reacção em 9 do mesmo mez, que acendeu no paiz a guerra civil, mesmo ás portas da capital; e que terminou pela intervenção estrangeira, e convenção de Gramido de junho de 1847.

Rebentando na noite de 24 de abril de 1851, um pronunciamento no Porto a favor do marechal duque de Saldanha, Sua Magestade sujeitou-se ás consequencias deste movimento, continuando no throno dos seus maiores d'onde a morte a arrojou á sepultura no fatal dia 15 de novembro de 1853, em consequencia de um parto infeliz, deixando eternas saudades aos seus fieis Portuguezes.

Sua Magestade visitou duas vezes a cidade do Porto, a 1.ª em 27 de julho de 1834, na companhia de seu augusto pai; a 2.ª em 29 de abril de 1852, acompanhada de seu augusto esposo e de seus filhos.

Durante o seu curto reinado soffreu graves desgostos como rainha, e muitas vezes a imprensa lhe foi escandalosamente desaffecta. Toda a imprensa hoje chora sobre o seu tumulo, porque a rainha D. Maria II, só foi apreciada, e justamente avalliada, quando o sôpro das facções não encontrava n'ella se não um cadaver. Como rainha, foi victima das commoções politicas, mas cumpre confessar que nunca entregara aos inimigos o estandarte da liberdade, que seu pai e a nação lhe confiara. Do seu segundo matrimonio existem vivos os seguintes filhos:

Sua Magestade Fidelissima, el-rei o Senhor D. Pedro V, principe real, nascido a 16 de setembro de 1837.

Sua Alteza, o Senhor Infante D. Luiz Filippe, duque do Porto, nascido a 31 de outubro de 1838.

Sua Alteza o Senhor Infante D. João, duque de Beja, nascido a 16 de março de 1842.

Sua Alteza o Senhor Infante D. Fernando, nascido a 23 de julho de 1846.

Sua Alteza o Senhor Infante D. Augusto, nascido a 4 de novembro de 1847.

Sua Alteza a Senhora Infanta D. Maria Anna, nascida a 21 de julho de 1843.

Sua Alteza a Senhora Infanta D. Antonia, nascida a 17 de fevereiro de 1845 *(Bras Tisana.)*

França.

—Carta da duqueza de Orleans ao duque de Nemours.

« Eisenach, 10 de dezembro de 1853.

« Meu real e querido cunhado — Recebi o vosso ultimo despacho pelo qual me solicitais de novo a entrar *francamente* na fusão que concluistes na visita a Frohsdorf.

« Se eu n'ella entrasse, faze-lo-hia *francamente*, e desejaria pelo principio da paz, que he a base da religião christãa, adherir á proposta que me acabais de fazer com tanta instancia; porém os mesmos motivos que se oppozeram ao meu consentimento quando esta questão foi debatida em presença da nossa augusta e querida mãi em Claremont, devem ainda induzir-me a persistir nas minhas reflexões, e retardar assim a minha entrada, ou melhor direi, a dos meus filhos n'esta união.

« Desejo explicar-me nova e mais claramente que fôr possivel.

« Não deixo de considerar que vós, meu querido cunhado, e vossos irmãos, me tachareis de tenacidade. Se unicamente se tratasse aqui de mim, e de uma paz de familia, adheriria de boa vontade; não semeei a discordia e facil me seria operar a paz. Mas trata-se dos direitos sagrados de meus filhos; são orphãos e não tem mais do que a mim para seu apoio, e defendendo os seus direitos em quanto puder, defendo n'elles o principio da realeza eleita, e oriunda da revolução de 1830 — principio que foi o guia de Fernando, meu infeliz esposo, cuja memoria me será sempre querida, e pela manutenção do qual sube tanto quanto pela sua affabilidade, ganhar as sympathias da maioria dos Francezes. Entrar n'esta união, *neste pacto politico*, não he outra cousa senão o reconhecimento pleno e inteiro da legitimidade, e aparte o respeito que tributo individualmente, e mesmo pelo meu nascimento, a este principio, he impossivel que consequente eu possa esquecer as circumstancias sob a influencia das quaes vosso pai foi eleito rei, e sob as quaes tambem eu ousei, fraca mulher, arrostar com todos os perigos de uma excitação momentanea, e apresentar-me na camara dos deputados, reclamando ahi a corôa que eu sonhava para meu filho, e que ainda sonho para elle. Os homens e os povos podem mudar, a Providencia impenetravel faz conhecer, ao cabo de tempo de provação, a sua vontade e eterna justiça no dia de ante-mão assignalado nas suas paginas de ouro. Tenho n'ella bastante fé, e que reparará os prejuizos que hei soffrido, que todos soffremos, sem que da nossa parte houvesse falta alguma, etc.

(Assignada) — Helena, duqueza de Orleans.

Lisboa 3 de janeiro.

DIALOGOS HISTORICOS.

Um anno começa; outro acaba.
Que vimos n'esse?

A imparcialidade dos defensores do governo he extrema. São symbolos de toda a pureza e exemplares de toda a virtude. Quem quizer justiça procure-a alli. Quem desejar equidade superior as paixões e zelo administrativo escusa de ir mais longe. Levantaram elles as columnas d'Hercules. O *nec plus ultra* moderno he a sua divisa. Abriram tambem armazem de independencia, com taboleta que diz « aqui tornam-se em escrivães e tabelliães *desnecessarios* os amigos agradecidos, porque *amor « com amor se paga*, e utilisa-se o orçamento servindo a pateira n'umas ferias eternas.» E tudo isto pelo amor de Deos e serviço do proximo; tudo sem perderem um atomo sequer d'aquella inteireza de caracter que põe as suas antigas opiniões inteiramente ao serviço dos ministros que lhes despacham os afilhados; tudo sem lhes despegar uma só molecula d'aquella severidade de consciencia que lhes fez approvar e reprovar a decima de repartição, e votar no parlamento as *verduras e maldades* que haviam reprehendido ao ministro do fomento, n'um eclipse de privança. Favores, elles! E a integridade hirta e sem juntas? Se fazem conegos, não he mercê que peçam nem devam; não he cousa que influa na sua conhecida e inflexivel rectidão. Se recommendam as obras publicas he porque lhes reconhecem a utilidade particular. Pois não vêem que não pedem para si senão a cadeira de deputado, ganha pelos regedores que recommendam á policia. Onde está aqui o favor?

— Mas se não he favor, o que he?

— Se não he favor he contrato, está visto.

— Contrato com a consciencia!

— Qual consciencia?

— A da integridade, do caracter, da independencia que ostentam.

— Innocentes! Tudo isso são palavras.

— Sem idéas?

— Sem a minima idéa. Os lorpas he que tomam isso a serio: os espertos riem-se.

— E a austeridade?

— A austeridade... outra palavra que resume a demais. A politica segue hoje os adiantamentos e descobertas da physica, da chimica e da mechanica. Sem isso de que serviria o progresso? Está provado que os elasticos são excessivamente commodos. Pois a politica segue as leis materiaes do elasterio, em vez de seguir a ideologia ridicula da razão, e a mais flaccida he a melhor. D'antes compunha-se de engenhosas analyses economicas como as de Adam Smith, J. B. Say, e muitos modernos; de graves theoremas governativos, como os de Mr. de Real; de substanciaes dissertações juridicas, phylosophicas, administrativas, como se acham em Bonald, em Royer-Collard, e nos chefes das diversas escolas de direito publico. Hoje a politica simplificou-se, e o processo da sua fabricação he todo mecanico: faz-se de *caoutchou*. A *guta-percha* politica está inventada. Toda essa sciencia decrepita dos Peel ou dos Canning, dos Rossi ou dos Guizot; dos Necker, dos Turgot, dos Colbert, dos Mazarin, dos Richelieu, e dos Sully, toda essa fossil e complicada politica admittia *idéas*, e he sabido que a regeneração nem as têm, nem as quer. O cameleão he o timbre d'esta politica facil, commoda, leve, (menos para o povo a quem manda pagar mais) variada, e ao alcance de todos.

— He engenhosa a theoria; mas as consequencias?

— As consequencias são de uma simplicidade luminosa. Não he preciso reflectir (economia de tempo); não he necessario demonstrar (economia de palavras). Affirma-se que a mesma cousa he branca ou preta, com um desplante superior ao pejo, conforme as inspirações da consciencia que vota o que desapprovou, e segundo os conselhos da independencia que despacha os taes escrivães *desnecessarios*. Calumniam-se os contrarios, deturpa-se toda a verdade, mancham-se todos os caracteres ao passo que he necessario malquista-los, sem respeito á decencia, ás leis sociaes, á santa propriedade da honra, á boa fama, e á dignidade publica. Faz-se da imprensa um despejadôro de vilanias, transviando-a na sua missão e fazendo-lhe perder os creditos de que ella precisa para ser util. Falta-se á palavra. Promette-se formalmente accusar, não se accusa, e continua-se a inve[illegible]ar e ultrajar a victima, como se os seus accusadores fossem as creaturas mais exemplares e escrupulosas d'este mundo. O jornalista torce todas as questões; desfigura todos os factos; transtorna todas as palavras; confunde todas as nações; recusa-se a todo o repto leal; faz da arêna da discussão um campo de ciladas; aluga a diffamação brutal aos interesses de um bando; finge a alma em fel e a penna em veneno; põe nomes oppostos a cousas identicas segundo a occasião e a conveniencia; traduz a mentira por verdade e a verdade por mentira: e, no fim, chama a isto *illustrar a opinião*! O ministro divide a conquista pelos amigos e pelos amigos dos amigos; faz relatorios que desmente em outros posteriores; mata e ressuscita o *deficit* seis mezes em cada anno economico; abre os caminhos de ferro á circulação todo; os principios de anno civil, e elles ficam só na inauguração dos trabalhos e no peditorio das prestações; favorece a evasão dos assassinos e protege assim a segurança; faz eleições com actas falsificadas e com a urna ladeada de punhaes como em Sanfins; está metade do tempo em dictadura e manda apregoar as medidas que retira; consome mais de 4000 contos de receita extraordinaria, e não se sabe em que; pede 2000 contos para as estradas ordinarias, distrahe a primeira prestação d'esses 2000 contos e ás estradas estão como d'antes; dá a cousas velhas nomes novos e chama progresso á parodia do chrisma; inventa um *fomento* com fome canina, e bojo de Charyides; dota-lo de invisibilidade, e dá-lhe em pasto quanto póde haver por todos os modos; tem a honra empatada, e fica empatado no governo; concerta a comedia em casa, e vai ás cortes confessar que vota ao desprezo os seus defensores com igual impudencia d'elles e d'elle; apresenta-se desempenado e serio e argue de absurda a lei eleitoral que propozera; he derrotado n'uma votação pelo seu parlamento, e, para salvar-se, declara que falla como deputado, não como ministro, não tendo feito outra cousa nem podendo em casos tais separar-se o deputado do ministro, sem descobrir um *duo in carne una* á lettra: faz tuda isto o ministro d'aquelle jornalista, como fez tudo o que fica exposto o jornalista d'este ministro, e, para nossa consolação, relatam-nos ambos — *que se governa constitucionalmente*! Arguem-se depois os males passados, como se não fôra dever dos seus acerbos censores corrigi-los nas prosperidades presentes attestadas pela pratica. Arma-se o purificador da esponja e apaga as datas, as responsabilidades, as antigas accusações e os proprios doestos, para absolver os amigos que despacham amigos. Assenta-se o mestre no estrado, e as suas asserções teem força de lei: senão, retiram-nos as consolações da igreja do fomento, e traspassam-nos dos seus raios: a calumnia inventou-se para isto, e para as occasiões de valer aos compadres da farça. Finalmente cala-se o que nem falsificar-se póde, e o resto inverte-se, sem dar satisfações. Eis o que he certa politica hoje, e quaes são as suas consequencias. Confundir para ninguem se entender; ganhar para *ficar independente*. Assim, he uma especulação cheia de accidentes venturosos e de benesses inesperados. E não he preciso para ella muito cançaço nem muito estudo. Basta considerar as cousas e os nomes como expedientes accessorios, subjeitos a variação do barometro partidario. Folhear economistas, consultar escolas, comparar dados, procurar a razão das cousas! Para que? Não he mais do que cerzir nesgas de doutrina alheia, segundo a opportunidade, ainda que se contradigam; para o mais he sufficiente perder os sentimentos de si e do publico. São tretas e não lettras que se pedem ahi. Mostra-se uma admiração alvar das cousas mais rudimentaes e sabidas; e não importa que a ironia nescia accuse a ignorancia pedantesca. A *idéa* sobeja: um vocabulario mudavel satisfaz as necessidades da polemica tacanha, temperado tudo d'uma boa dose de arrogancia fingida ou de grosseria nativa. Estão ahi as molas do elastico. Não he ja uma sciencia; he um compendio de *malas artes*. Está reduzida a materia e he para os materiaes.

— Admiravel invenção na verdade! Nem he necessario crer nem saber?

— Para que?

— E o contrato que aluga essas... artes, chama-se...

— *Quinhão na influencia.* Já vêem que não ha favor, pois que ha contrato. Assim he que se prova como o jornalista que não larga as secretarias com pretenções (confissão sua) continua a ser perfeitamente independente, ainda que mude todos os dias de opinião para servir os seus compadres ministros, ainda que va, calumniador convicto, sobre uma sepultura supplicar as suas aleivosias!

— De accordo: he explicação cathegorica. Mas a cadeira.

— Qual cadeira?

— A de S. Bento.

— Ah! essa devem-a aos cabos de policia que arrancam umas listas e empurram outras.

— Ahi está.

— Ahi está o que?

— Ahi se prova a venalidade.

— Qual venalidade! Não as deixassem arrancar os cidadãos aboboras. Isso prova a sua covardia.

— Então domina exclusivo o direito da força e estamos nos tempos de barbaridade.

— Não; mas quando a policia violenta o cidadão, o cidadão repelle a policia. Se tinha um direito não se deixasse esbulhar d'elle. O que lucrou na usurpação não fica por isso menos independente.

— Mas se os seus contrarios estivessem no mesmo caso?

— Eram venaes, está visto... porque eram contrarios.

— E se o cidadão assaltado pelos cabos repelisse effectivamente a violencia, ainda que fosse com o supremo direito, não diriam esses senhores que se tinha violado a lei, desconhecido a autoridade, e promovido a desordem?

— Seguramente diriam: foi o que disseram ao banco e aos juristas quando estes quizeram protestar contra o arbitrio e violencia que os espoliaram, exactamente como os cabos de policia espoliaram o cidadão inerme da liberdade do voto.

— Mas então estamos no caso do adagio velho: *preso por ter cão e preso por não ter cão*. O cidadão se protesta he sedicioso, se resiste he rebelde, se cede he covarde, e não cedesse.

— Não ha duvida. Pois n'isso he que está a esperteza.

— Dos independentes?

— De certo.

— Nesse caso não temos que ver: he uma independencia invulneravel, uma consciencia que não tem ponta por onde se lhe pegue, e uma politica irresistivel, porque he toda de materia e de materia elastica, a qual materia substitue ao rasteiro passo humano umas cabriolas incommensuraveis.

— Justo. Está defendido o progresso sustentador da situação.

— Bem! E o fomento?

— Gymnastica.

— E a rescisão do contrato?

— Gymnastica.

— E a linha de leste?

— Gymnastica.

— E o emprestimo Chabrol?

— Gymnastica, gymnastica, gymnastica. Elasterio, salto, cabriola, trampolina.

— E o que dizem os independentes a estas variações, enganos, e phantasmagorias?

— O que todos vêem. Cantam um hymno á consciencia que cegou e ensurdeceu, e estão por tudo, e vão com tudo participando do bolo, por causa dos conegos, dos escrivães....

— Dos tabelliães desnecessarios...

— E dos cabos de policia e regedores recommendados.

— Mas as autoridades do passado?

— Zombam dos Regulos, mettem a bulha os Catões, e entendem já que o patronato e o nepotismo podem perfeitamente abraçar-se com a famosa independencia, depois declaram-se justificados.

— Como e porque?

— Porque senão justificaram.

— Mas isso he flagellarem-se a si mesmos.

— Que importa se lhes não doi?

— Ah!

— He assim.

Reparem e digam se não he exacto este esboço de algumas das suas feições! *(Imprensa e Lei.)*

O PARLAMENTO DA INGLATERRA.

Hoje 31 de janeiro abrio-se a sessão legislativa em Westminster, o antigo palacio e o Saint-Diniz dos reis de Inglaterra.

A época da primeira convocação do parlamento remonta a muito alto na historia de Inglaterra; chega ao periodo anglo-saxonio; mas nos primeiros tempos do periodo normando, elle recebeu tambem do systema feudal uma forma particular. Os vassallos immediatos da casa se reuniam á corte tres vezes por anno, pelo Natal, Pascoa e Pentecoste, para se occuparem em commum de seus interesses, receberem as communicações, que o rei podia ter para fazer-lhes, e dirigir-lhes a expressão dos votos que faziam.

No reinado de Henrique III, o usurpador Simond de Montfort, conde de Leicester, recorreu, como unico refogio, a uma assembléa geral do povo. Convocou (1265) dous deputados da ordem equestre em cada condado e dous outros deputados de cada cidade real ou de cada povoação. Era uma innovação e não o resultado de um uso antigo; porém não deixou de ser confirmado por Henrique III, quando, depois da batalha de Evesham, este principe reconquistou a corôa. As differentes ordens se reuniam muitas vezes em uma só assembléa. Em certos negocios importantes elles deliberavam separadamente e davam em commum sua resposta ao rei.

A separação das duas camaras veio a ser uma instituição permanente no reinado de Eduardo II, de 1327 a 1377. Uma das camaras comprehendia os prelados (lords espirituaes) e os senhores leigos (lords temporaes); e a outra se compunha dos deputados dos condados e das povoações. Antes de Henrique VIII, vinte e sete abbades e dous priores faziam parte da primeira camara, independentemente dos bispos e arcebispos; mas a suppressão dos conventos os fez desapparecer. No reinado de Jorge I, um bill approvado na camara alta, limitava a um certo numero os pares que o rei podia crear; mas a camara dos communs recusou a sancção deste bill por causa do seu exclusivismo. Em 1829 he quando teve lugar a introducção dos pares catholicos no seio da camara alta, e so em 1832 he que foi votado o bill da reforma, inspirado sem duvida pelo impulso de independencia, que a França tinha pouco depois impresso na velha Europa.

Hoje se ha esquecido o que [illegible] a Inglaterra eleitoral antes de 1832, e já que se trata de uma nova e mais importante reforma, cremos que devemos dar uma idéa do paiz legal inglez, como o era sôb o antigo regimen.

A camara dos communs era composta de 658 membros, sendo 513 pela Inglaterra e paiz de Galles, 45 pela Escossia e 100 pela Irlanda. A distribuição delles era tão mal calculada pelas bases racionaes da população, que o condado de York, com um milhão de habitantes e o de Rutland tendo apenas vinte mil, nomeavam cada um dous deputados! Todos os condados da Irlanda indifferentemente nomeavam tambem dous; os da Escossia e paiz de Galles só elegiam um.

O systema de eleição no campo não admittia senão os proprietarios que tinham um rendimento annual de 40 schelins; o seu numero variava de 34 (condado de Puble) a 16,000 (condado de York). No primeiro algumas familias nomeavam, ellas só, dous deputados; no segundo, a representação era muito menos illusoria. Entretanto, cousa singular, eram os deputados eleitos por alguns votos apenas, e de parentes quasi sempre, que tinham mais independencia no parlamento.

Ainda mais vicioso era o systema de eleição para os deputados das cidades. Primeiramente todos os lugares, aos quaes a autoridade real tinha concedido as immunidades conferidas ás povoações, as capitaes de provincia e as cidades sédes de bispados nomeavam deputados, porque essas povoações ou cidades dependiam immediatamente do rei. Mas tal era o preconceito da qualidade de proprietario, que nas cidades de 106,000 habitantes (Bristol) se contava apenas 50 eleitores, o que permittia que as principaes familias, sób cuja dependencia se achavam os eleitores, dispozessem da deputação em favor de um filho segundo, como se disporia em França de um emprego comprado. Os condes Mount-Edgecoml e Fetz-William; os duques de Devonshire e de Bedford e a familia Pelham, nomeavam cada um seis deputados; outros nomeavam 10; o duque de Newcastle, o conde de Chichester e lord Jarborough nomeavam, cada um 15!

Manchester, Birminghan, Leeds, Sheffield não tinham parte na representação. Old-Sarum nomeava um deputado por meio de sete eleições.

Hoje o deputado representa melhor a nação. O censo eleitoral he conservado sem duvida, mas pelo menos he generalisado, e a abolição do exclusivismo territorial tem extendido a todas as classes que possuem o direito de concorrer para a eleição dos representantes.

Esperamos que a Inglaterra em pouco tempo se apossará do suffragio universal.

A camara dos lords he ainda o primeiro tribunal de justiça do Reino-Unido. Nas causas civis ella preenche as funcções do supremo tribunal e de relação. Nas criminaes, os pares se reunem como juizes ou como jurados debaixo da presidencia do lord mordomo-mór. Ninguem ha que não possa ser levado perante a camara alta, se por acaso a camara dos communs mostra-se accusadora. Finalmente uma causa pode successivamente ser levada de uma para outra camara. O processo da mulher de Gregorio IV começou na camara dos lords e d'ahi passou para a camara dos communs; o que prova que o principio da separação dos poderes he muito menos respeitado que em França, sem que por isto a Inglaterra deixe de ter gozado uma somma de liberdade que tem permanecido incognita á França.

A legislação ingleza accusa, depois de uns trinta annos, uma tendencia notavel para a codificação, simplificação e um grande espirito de reunião e de homogeneidade. Alguns homens notaveis tem sabido imprimir-lhe esta tendencia. Mas pode-se dizer que antes de 1825 cada uma lei votada parecia antes um monumento feito para ficar só e abandonado no caminho do progresso, do que uma das partes de um todo completo, como deve ser o corpo das leis, que regem um povo civilisado.

Pode-se fixar em 1825 a epoca do principio da reforma em Inglaterra, e he a Canning, Liverpool, Roberto Peel, que o paiz deve os primeiros passos dados pelo poder nesse caminho fecundo. Desde 1827, lord Brougham, em um discurso que durou mais de cinco horas, assignalou todos os vicios da legislação ingleza, assim como todos os abusos, todas as morosidades que nella se tinham introduzido. E este discurso provocou uma petição apresentada ao rei a 29 de fevereiro de 1828, e na qual se pedia a formação de uma commissão encarregada de preparar melhoramentos.

Emquanto permaneceu no ministerio do reino, Sir Roberto Peel empregou todos os seus cuidados nas leis financeiras e criminaes. A tarefa era difficil, porque nesses dous ramos da legislação, não era bastante uma revisão, mas uma reforma geral reclamada de todos os lados. Somente não era ainda chegado o tempo de emprehender um semelhante trabalho.

Sir Roberto Peel provou, que comprehendia seus deveres na apresentação da nova organisação da alfandega (acto do parlamento de 5 de julho de 1825). Conforme os planos deste grande estadista, 387 leis antigas foram abrogadas, e as que as substituiram, *em numero de duas*, podiam por si sós passar por codigos; porque uma se compunha de 54 paragraphos e a outra de 144. Na mesma data aboliram-se todas as antigas disposições relativas ao contrabando, e foram substituidas por uma lei em 107 artigos.

A reforma do jury, approvada sob a inspiração do mesmo estadista, tem a data do mesmo anno (22 de junho). Sessenta e quatro disposições legislativas, das quaes as mais antigas remontavam ao reinado de Henrique III e ao anno de 1244, foram abrogadas, sendo o novo codigo composto de 63 artigos. A lei de 5 de julho de 1825 supprime a venda dos lugares da judicatura, os numeros e privilegios, que eram o apanagio dos membros dos tribunaes de primeira ordem, foram destruidos. No anno seguinte, um acto de 26 de maio de 1826 fez mudanças consideraveis no processo criminal, cuja marcha se tornou uniforme e despida das formalidades inuteis e bizarras, que o enfraqueciam. Composto de 32 paragraphos, este acto tambem abrogou uma grande quantidade de outros ignorados ou esquecidos.

As leis de 12 de junho de 1827 levaram a espada da reforma ao coração, mesmo da antiga legislação penal da Inglaterra. A abregação de numerosas leis antigas e até novas foi a consequencia da adopção daquellas na administração de lord Brougham. A reforma tinha recebido um tal impulso, que o proprio ministro se despojava dos beneficios simples inherentes á chancellaria, os quaes produziam muitos milhares de libras esterlinas de renda.

A revolução franceza de 1830 devia ter por effeito não só fazer representar e votar na Inglaterra a lei da reforma eleitoral, senão ainda promover a emancipação dos negros. A resistencia dos tories, dando força ao partido dos radicaes e obscuro até então, ia fazer apparecer esse magnifico movimento progressista, que se traduzio nessas admiraveis leis de commercio livre, as quaes fazem a fortuna do reino e a admiração do mundo.

Mas não são actos estes, sobre os quaes se possa passar ligeiramente e limitar-se de alguma sorte a indica-los; o periodo comprehendido entre 1830 a 1853 trouxe muitas modificações na economia interna da Inglaterra, devendo por isso ser o objecto de um exame sufficientemente grande.

PARIS 5 DE FEVEREIRO DE 1854.

Temos pera registrar uma serie de noticias importantes, e começando pela mais imprevista, diremos que os periodicos inglezes annunciam a tomada de posse da Nova Caledonia em nome da França.

A Nova Caledonia he um grupo de ilhas de 80 a 90 leguas de extensão sobre 18 a 20 de largura. A ilha principal, que os indigenas chamam Bellade, está situada quasi debaixo do parallelo do centro da Nova-Hollanda, e cerca de dez graos daquelle continente.

Se a noticia desta tomada de posse, dada de um modo peremptorio pelas gazetas inglezas, he exacta, ella não tardará a ser confirmada pelo *Moniteur*.

Todas as noticias de Vienna annunciam o máo successo da missão do conde Orloff, não só relativamente as contra-propostas da Russia, que foram julgadas insufficientes pela Conferencia, como tambem a respeito da attitude da Prussia e da Austria em caso de guerra. As declarações do *Times* e os despachos dos jornaes inglezes não deixam duvida alguma a este respeito, e a *Assemblée Nationale* concorda que o conde Orloff não foi feliz. O *Morning Post*, pensa que a notificação official da dissolução da Conferencia de Vienna, chegará a Londres amanhãa, segunda-feira, e que seguirá logo depois a intimação feita á Russia de evacuar os principados.

Mr. de Brunow fez as visitas officiaes de despedida a lord Clarendon e ao corpo diplomatico.

As esquadras do Mar Negro vão ser ainda reforçadas, tendo decidido os gabinetes de Londres e de Paris que o numero das fragatas á vapor devia ser igual, pelo menos nas duas esquadras, ao dos navios á vela, para que em um caso dado, podessem assegurar seu rebocamento simultaneo.

Cremos que um despacho telegraphico de Belgrado, chegado hoje a Paris, annuncia que os Turcos passaram de novo e com forças o Danubio em Oltenitza. O fim deste movimento he sem duvida sorprender o exercito russo em seu movimento de Krajowa sobre Kalafat.

O mesmo despacho diz que a promulgação dos firmans imperiaes, concernentes a Servia, foi feita em Belgrado com uma grande solemnidade, e recebida com enthusiasmo pelo povo.

O principe Gortschakoff, longe de estar privado de protecção, acaba de ser nomeado commandante em chefe dos 3, 4 e 5 corpos do exercito, e receber uma gratificação de 10,000 ducados, que não ha de custar muito caro ao budget russo, porquanto hão de ser tomados da lista civil do hospodar da Valachia.

Para responder sem duvida á formação dos cossacos turcos, elle decretou a organisação de uma legião grego-slava, destinada a passar para a Turquia e agitar as populações gregas. Esta legião receberá um grande soldo, que será obtido por meio de subscripções forçadas.

Continuamos hoje a publicação das principaes peças diplomaticas communicadas ao parlamento pelo ministerio inglez. Ter-se-ha notado sem duvida nas que publicamos hontem, relativamente a missão das esquadras, uma differença verificada por sir Hamilton Seymour, entre a nota enviada á San-Petersburgo pelo governo francez e a que foi enviada pelo governo inglez. O ministerio inglez deve declarar ao governo russo « que as esquadras combinadas deverão convidar e em caso de necessidade, forçar os navios russos a voltarem para Sebastopol ou para o porto mais proximo; e será entendido tambem que a esquadra turca não emprehenderá nenhuma operação aggressiva por mar, por todo o tempo em que as cousas permanecerem no estado actual. »

Esta ultima passagem não se acha no despacho do ministro dos negocios estrangeiros de França. Deve-se portanto dizer que a posição da Inglaterra para com a Russia parece menos facil que a da França, porque a França de nenhum modo se obriga em sua nota a impôr á Turquia a neutralidade, que impõe á Russia.

Os documentos publicados revelam um facto importante. Consentindo em prestar á Turquia um concurso activo, com a entrada das esquadras no Mar

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedee Achard.)

VII

(Continuação.)

As cousas correram assim por algum tempo. Faustina, encerrada em seu desinteresse, via seus recursos diminuirem de dia em dia. O principe de Zell, que achára seu Edem na rua da Arcadia, fallava de Paris como da patria dos anjos. Esse amor puro e sincero levava-o ás bucolicas, remoçava-o, fazia-o ter vinte annos.

Entretanto Faustina preparava um ultimo golpe a João Casemiro. No mez de janeiro ella annunciou-lhe que ia estrear.

Faustina, que nunca representára no theatro Montmartre, nem no theatro dos discipulos da rua da Tour-d'Auvergne, nem mesmo na sala Chantereine foi contratada para um dos theatros de vaudeville com dous mil e quatrocentos francos de ordenado; he verdade que ella não recebia esse ordenado, e que até pagou adiantado o primeiro trimestre ao seu director.

Ella precisava de um pedestal, por isso comprou a scena.

O theatro he hoje o sonho de todas as ciganas de Paris, as quaes vêem nelle um horisonte confuso de coupés, de adereços, de moveis de Boule, de ordenados fabulosos, de principes exoticos, de casemiras indias. He uma mina de ouro que se lhes abre á claridade da illuminação, um caminho de ferro para chegar brevemente á riqueza, uma loteria entre corredores, na qual todas as probabilidades lhes são favoraveis; o roupinho que desce, a saia que levanta-se, os olhos que brilham, o seio que bate, o sorriso que provoca, o pé que adianta-se, o corpo que ondula debaixo da seda, tudo faz, que sendo bonitas, o que já he alguma cousa, tornem-se desejadas, o que he tudo.

Dahi esse numero sempre crescente de prostitutas, que invadem o theatro, de cortezãas sem talento, que passam sem transição da alcova para a scena, de moças perdidas, que vestem-se de actrizes e fingem-se virgens loucas, tropa vagabunda, que transforma o theatro em lugar de exhibição, e que faz do vaudeville o caminho mais curto entre o omnibus e o coupé, entre a mansarda e o primeiro andar.

Assim como em materia de direito internacional a bandeira cobre a mercadoria, no theatro a qualidade cobre a profissão; seja quem for, he artista, e he essa a aristocracia da galantaria.

Mr. de Flize, Armand, Adriano Bousonville, e o principe de Zell alugaram os camarotes da frente. João Casemiro enviou todo o club á orchestra, e pagou um numero enorme de applaudidores.

Faustina appareceu em um drama com scenas desunidas, que obtivera do director, graças ao seu ordenado, e á uma visita de um quarto d'hora.

Seu vestuario era engraçado, via-se-lhe o collo até a baixo dos hombros e as pernas até ao joelho; os braços estavam nús.

Faustina, que tinha uma distincção natural, e na voz uma doçura, que captivava quantos a ouviam; ella representou quasi soffrivelmente, seus amigos applaudiram-na com enthusiasmo, Adriano rompeu as luvas, e as palmas encobriram as passagens duvidosas pela precisão de seus ataques, e pela constancia de seus esforços. O successo foi immenso e o principe de Zell ficou embriagado de um successo que elle mesmo preparára.

Uma ceia reunio todos os amigos intimos de Faustina depois da representação, e o director assistio tambem a ella. Os ramalhetes que ella recebêra na scena, e os que lhe mandaram ao camarote perfumavam a sala, e ornavam as mesas, os bufetes, os vasos, e até os braços dos candelabros e dos lustres.

— Vossê começou por Austerlitz, disse-lhe Armand.

Adriano perturbou-se em um cumprimento, no qual a comparava com madamesella Mars e a Dejazet.

— Minha rica! exclamou o director, elevo o seu ordenado a quatro mil francos.

— He um tanto caro, disse-lhe Faustina ao ouvido.

O principe de Zell não cabia em si de contente. Faustina achou debaixo do guardanapo dous brincos de diamantes, que vinham de um adereço de familia, e cujas rosetas valiam seis mil francos cada uma.

Era essa a primeira vez que João Casemiro dava antes de lhe pedirem. Faustina comprehendeu que elle tinha chegado quasi ao ponto a que ella queria leva-lo, e preparou a primeira peripecia.

Tres ou quatro dias depois dessa noite, e depois de tres ou quatro triumphos, todos os quaes exaltavam a embriaguez do principe de Zell, elle sorprendeu Faustina dormindo no quarto.

Ella estava assentada junto de uma pequena papeleira, em cima da qual via-se uma carta aberta e uma penna: Faustina acabava de escrever.

Ella tinha a cabeça deitada sobre o braço, e sua respiração igual e branda como a de um menino, indicava quanto seu somno era profundo.

Faustina tinha os olhos fechados e ouvidos abertos.

Mr. de Flize ter-se-hia abstido; mas João Casemiro saltou sobre a carta com a avidez do gato que bebe leite.

« Meu charo Armand, dizia a carta, dirijo-me a vossê como ao unico amigo, cuja affeição póde soccorrer-me na deploravel [illegible] situação em que me acho; pois com todas as apparencias de luxo não tenho um soldo. Bem sei que vossê não he rico como os cofres do Banco; mas emfim se podesse mandar-me cinco ou seis mil francos, tirar-me-hia do embaraço.

« Vossê não póde crer quanto me custaram os vestuarios do vaudeville, em que estreei!... Meus fornecedores andam atrás de mim como pardaes após as cerejas. Que gritaria em minha porta! Antes quizera morrer do que dirigir-me ao principe de Zell..... Vossê bem sabe se o amo!... Parece-me que de mim para elle isso he impossivel! Todas as minhas joias estão em casa de minha *tia*, como dizem minhas camaradas quando fallam do monte pio; mas essa honrada parenta nada mais tem que emprestar-me..... Restam-me ainda esses brincos tão ricos, que deu-me Casemiro... mas he a primeira cousa que recebi delle! posso acaso separar-me delle?

« Meu charo Armand, responda-me logo uma palavra... Sim ou não, simplesmente; amigos velhos como nós, não olham para phrases. Se vossê tambem já *deu á costa*, (que singulares expressões se empregam nos corredores da opera para exprimir a falta de dinheiro!) escreverei a Jorge. Muito me custará dar esse passo; mas...

Nesse lugar Faustina adormeceu.

O principe de Zell teve como uma vertigem á vista do nome de Jorge tão habilmente suspenso no fim da carta, e lagrimas acudiram aos olhos do honesto Pomeraniano. Que nobre coração não tinha essa comediante, que mostrava sentimentos tão delicados, e tanta abnegação!

Elle puxou pela carteira e abrio-a para tirar alguns bilhetes do Banco.

O roçar do papel acordou Faustina.

— Vossê leu minha carta! exclamou ella vendo a acção do principe. Ah! isso he muito mao!

Faustina repellio o principe com indignação, e lançou-se em uma poltrona com a cabeça entre as mãos.

O infeliz João Casemiro recorreu a mil rogos para ser perdoado de sua indiscrição, e depois a mil supplicas para obter que ella não enviasse a carta, e sobretudo que não escrevesse a Mr. de Flize.

— Ah! disse Faustina amarrotando a carta para lança-la no fogo, vossê faz-me fazer tudo o que quer!

O principe agarrou a carta no ar, e disse mettendo-a debaixo do collete:

— Ella não me deixará mais! Agora carta por carta.

João Casemiro assentou-se diante da papeleira, e assignou depois de escrever tres linhas, as quaes representavam uma lettra de vinte mil francos sobre seu banqueiro.

Depois que o principe retirou-se, Faustina estalou os dedos das mãos, e disse a Julieta agitando o papel:

— Olha, he o viburno que começa!

VIII

UMA PASTORA DE PARIS.

Se madama de Flize tivera algum tempo de repouso depois da conversação que o marido provocara, a diplomacia de Faustina acabava de metter Mr. de Vauvilliers em embaraços, dos quaes Helena soffria a repercussão.

Armand vivia ainda como sempre vivêra sem contar, e obedecendo a todas as suas phantasias, unica regra de sua conducta. Faustina não podia acudir-lhe, porque representava para com o principe de Zell o papel custoso de um amor desinteressado; elle tinha gasto a boa vontade dos amigos que lhe restavam, e sentia um grande vacuo em torno de si. Mr. de Monchenot, cuja fama de probidade severa tinha grande autoridade no club, fôra o primeiro a dar o exemplo. Boatos confusos adejavam em torno do nome de Armand como esses vapores que elevam-se nas margens das aguas estagnadas, elles não determinavam nada ainda; mas faziam prever tudo, e o circulo de suas relações se ia restringindo cada vez mais.

Elle só visitava os mais scepticos e os mais corruptos dentre esses ociosos, cuja mocidade estragada, ou velhice enervada continúa o curso de uma existencia monotona e vãa, na qual os sentidos embotados e o espirito enfraquecido nem ao menos acham mais a apparencia do prazer.

Entre esses devasos de todas as raças, que [illegible]tavam do directerio ou do ministerio de Mr. de Martignac, alguns abriam-lhe ainda a bolsa; porém as gotas de ouro que dahi tirava podiam acaso matar-lhe a sêda inextinguivel incessantemente excitada por novas necessidades?

Mas tanto antes como depois, Mr. de Vauvilliers dirigia-se a madama de Flize, e era sempre bem succedido com os mesmos meios; porque Helena levada pelos seus nobres instinctos, infelizmente desviados das vias honestas, não hesitava sacrificar tudo ao homem, a quem ella propria se tinha dado.

Havia dias em que ella sentia essas vertigens, que sentem os viajantes ao subirem ao cume de uma torre; parecia-lhe que tudo gyrava em torno de si, e seu espirito assustado não sabia a que ponto confiar-se.

Ella experimentava esse cansaço, e esse abatimento de um gastador, que escala uma montanha de arêa, cuja rampa lhe cahe debaixo dos pés. A morte vinha-lhe desse amor, no qual ella procurara a vida; tinha entregado sua mocidade ao desespero, e sua maternidade ao remorso; aos vinte annos sua alma estava inclinada para o passado como a de um velho.

Mais triste que essa mãi, que não queria ser consolada, porque seus filhos não existiam mais, ella chorava sobre a cabeça de sua filha viva e de seu filho risonho. O sangue mais puro de seu coração corria gota a gota assim como o somno de suas noites desvanecia-se hora por hora.

Era uma victima resignada que Mr. de Vauvilliers prendia a si pelos proprios sacrificios que lhe impunha.

Ella tinha devorado todos os seus recursos, seus diamantes estavam em casa de um ourives, o qual consentira em emprestar-lhe uma grande somma sobre esse deposito; ella não pagava nada de suas despezas pessoaes ha muito tempo; mas as dividas e a prodigalidade de Mr. de Vauvilliers eram um abysmo onde tudo desapparecia.

No fim do inverno, madama de Flize tinha chegado a um ponto tal, que a paz interior de sua casa dependia da paciencia de um fornecedor.

Em torno de si, Helena tinha almas dedicadas, que tê-la-hiam salvo ao primeiro appello; mas ella não podia dirigir-se a seu pai, Mr. de Charamande, sem provocar entre elle e o genro uma explicação, que teria esclarecido tudo, e temia quasi tanto a amizade severa e perspicaz de Carolina, á qual a confissão de seu embaraço teria revelado tudo.

Ella esperava assim seu naufragio, sua ruina e sua vergonha cada dia, e como não tivera prudencia para prevê-los, não tinha força para evita-los.

Um acontecimento que podia ter consequencias graves, se Mr. de Flize se achasse em casa, tornou uma estranha confidente dessas desordens.

Essa estranha tinha na familia de Helena uma posição indeterminada, que não era servidão nem confraternidade. Ella era recebida a qualquer hora, e ninguem se incommodava diante della mais do que uma marqueza no tempo da regencia se incommodava á vista de seu lacaio. Rica, mas de uma posição subalterna na sociedade, madama Charpion deixava-se tratar como queriam, e paracia não fazer caso disso. Em casa de madama de Flize ella estava quasi como uma protegida em casa de sua protectora.

Uma manhãa, em que ella se achava casualmente ahi, um fornecedor, ao qual Helena devia uma somma assás consideravel, foi reclamar seu dinheiro pessoalmente; quizeram despedi-lo como tinham despedido os caixeiros; mas elle insistio, incolerisou-se e fez grande bulha.

Madama de Flize assustada pedio a madama Charpion que entrasse para a sala vizinha, abrio a porta do quarto, e recebeu o mercador pallida de colera e de humilhação.

O mercador entrou tendo o chapéo em uma mão e o papel na outra.

— Que quer Vmc.? perguntou-lhe Helena.

— Meu dinheiro, respondeu elle com insolencia.

— Vmc. o terá um dia destes...

— Preciso delle agora mesmo.

Madama de Flize encarou o mercador, o qual estava immovel. A arrogancia desse homem esmagava-a; ella tinha visto sempre a elle e seus iguaes tão humildes e tão obsequiosos, que essa revolta abateu-a de um golpe.

— Mas, disse ella corando de vergonha, não tenho a somma inteira hoje... Amanhãa, por favor.

— He sempre amanhãa, ha seis mezes... Preciso do meu dinheiro, e não sahirei daqui sem o receber.

Madama de Flize sentia tremerem-lhe as pernas pensando com espanto, que os criados podiam ouvir tudo.

Ella fez um esforço desesperado, e dirigindo-se ao mercador, disse-lhe:

— Pois bem! esta noite... daqui a uma hora! Vmc. terá tudo, saia, não tenho nada aqui.

— Quem não tem, nada compra, tornou duramente o fornecedor. Não he amanhãa, nem esta noite, que preciso de meu dinheiro, he agora já. Os negocios vão mal, estou ameaçado de um fallimento, e tenho um grande pagamento que fazer ao meio-dia... São onze horas... Com palavras não se paga, preciso de bilhetes de banco.

Madama de Flize ouvio passos na escada com essa delicadeza de ouvido, que uma extrema excitação nervosa dá ás vezes, e pensou que o marido subia; o sangue gelou-se-lhe nas veias, e ella cahio em uma poltrona mais pallida que uma defunta.

A porta do camarim abrio-se e madama Charpion entrou vivamente no quarto.

— Venha comigo, disse ella ao fornecedor, eu lhe pagarei.

Mas, vendo Helena desfallecida, tornou:

— Não, dê-me a conta, e corra a casa de meu banqueiro... Eis-aqui uma letra...

Dizendo isso, ella tomou uma folha de papel e assignou.

O mercador, leu, saudou, e sahio sem responder.

Madama de Flize, que vira e ouvira tudo, apertou a mão de madama Charpion, e desmaiou inteiramente.

Madama Charpion tocou a campainha, e a camarista appareceu trazendo uma carta, que o criado de Mr. de Vauvilliers lhe entregára. Era esse criado, que Helena ouvira na escada.

A camarista ajudou madama Charpion a despir a ama, e deita-la depois. Seus labios estavam lividos, e seus dentes rangiam.

Apenas ella abrio os olhos, a criada entregou-lhe a carta.

Madama de Flize leu-a rapidamente e assentou-se.

Madama Charpion poz-lhe brandamente a mão no braço, o qual tinha o calor ardente e secco da febre.

— Se he outro fornecedor, posso facilmente despedi-lo.

Um vivo rubror cobrio o rosto de Helena.

— Sim, disse ella hesitando.

E sem ousar fallar mais, mostrou a madama Charpion uma cifra escripta na carta.

Madama Charpion tomou outra folha de papel e assignou outra letra de uma somma igual a que era pedida.

Madama de Flize envolveu a lettra, escreveu algumas palavras, e entregou a carta a criada, a qual nada ouvira do que madama Charpion dissera a ama.

A carta era dirigida a Mr. de Vauvilliers.

Uma febre violenta declarou-se durante o dia, e tornou-se evidente para todos que madama de Flize estava ameaçada de doença de peito.

Mamada de Monchenot que foi a unica admittida junto de Helena, não enganou-se: o mal não estava no peito, estava no coração.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 57.

MUTILADO

Negro, os governos da França e da Inglaterra fizeram saber à Porta, que em compensação, exigiam « que as bases, sobre as quaes se negociará um tratado de paz entre a Turquia e a Russia, fossem de então em diante entregues á decisão da Inglaterra e da França, com esta restricção, de que senão proporia em nome da Porta, nada, que já tivesse sido officialmente registrado. »

Esta declaração he de uma extensa importancia. De uma parte he uma garantia em favor da possibilidade de um ajuste pacifico, porquanto a Inglaterra e a França, não trazendo para a questão, a paixão que o governo turco deve naturalmente trazer, poderão estabelecer bases mais aceitaveis pelo czar; mas do outro lado, a Porta prohibio a si o direito de tratar directamente com a Russia. Ora, sabe-se que uma negociação directa com a Porta, sem a intervenção das potencias occidentaes, he o que o czar não tem deixado de pedir até aqui.

Os despachos que dão conta dos incidentes do principe Menschikoff só tem, na phase actual da questão, um interesse puramente historico, porém tão curiosos e edificantes neste sentido, que provam até a ultima evidencia que a Russia não tinha nenhuma queixa importante para fazer, e o objecto da missão era pura e simplesmente trazer um rompimento com o auxilio de um pretexto qualquer, cuja escolha era entregue ao capricho do principe.

Os despachos do coronel Rose, então encarregado de negocios da Inglaterra, provam com effeito que a questão dos Santos Lugares, foi estabelecida depois. A 2 de março, o principe Menschikoff fez uma visita ao grão visir, e recusou ver o ministro dos negocios estrangeiros, que o esperava.

Elle esperava sem duvida levar a Porta, por este insulto premeditado, a medidas extremas. Não tendo a manobra sido bem succedida, causando apenas a demissão do ministro offendido, elle procurou outros meios, mas não pensou immediatamente na questão dos Santos Lugares. A 14 de março, quasi quinze dias depois de sua affronta, elle declarou ao encarregado de negocios de França, sempre conforme o testemunho irrecusavel do coronel Rose, « que considerava a questão dos Santos Lugares, como secundaria, que a estudava sómente naquelle momento. » Acrescentava mais que não era, como o conde de Leiningem, portador de exigencias peremptorias; era simplesmente negociador. A 10 de março, o principe tinha dito ao proprio coronel Rose, que as forças russas se tinham approximado das fronteiras turcas, porque as primeiras noticias da missão do conde de Leiningem não tinham sido satisfactorias, que os movimentos militares d'Omer Pachá, operando então contra os Montenegrinos, faziam receiar ao gabinete de San-Petersburgo, que este general não transportasse a guerra « e as doutrinas de Mazzini » para o territorio austriaco e principados danubianos. E a 14, repetia ao encarregado de negocios da França, que elle tinha sido enviado por causa da questão do Montenegro.

De todos estes factos, destas declarações e destas datas, resulta claramente que a missão do principe Menschikoff não tinha nenhum caracter determinado, e tendo elle carta branca para crear um pretexto e causar, como dissemos, um rompimento, cedendo o governo francez a respeito da questão dos Santos Lugares, o principe, apresentou a do protectorado, e, se ainda tivesse obtido ganho de causa, estabeleceria uma terceira. He uma convicção, a que senão póde resistir depois da leitura dos despachos do coronel Rose.

A camara dos communs occupou-se na sessão de ante-hontem do projecto de lei sobre a liberdade da navegação costeira. (*Presse.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 6 de março de 1854.

Tenho-me visto em *calças pardas*, por causa da publicação do requerimento encaminhado pela raça *suina* aos illustrissimos da municipalidade, e principalmente porque um de seus compositores, entre outras, fez uma mudança um pouco visivel, da palavra *buzinaes*, substituindo por outra mal soante, com a qual se hão irritado alguns castos ouvidos; e, meu charo, tenho ouvido uma tal celeuma, que se não andasse sob o capote do anonymo ja teria soffrido meus incommodos na massa corporea. Felizmente o Mereles, quando quer, he de segredo, e afora elle ninguem mais sabe, com segurança, quaes os dedos que movem esta penna, como dizem os meus devotados, sempre molhada para a critica. Consta-me que um dos fiscaes ficára bastantemente incommodado, por que em seu requerimento, os animaes grunhidores pedem sua demissão. He muita falta de logica, se aquelles bichinhos pedissem sua conservação, certamente depunham contra elle, porque mostravam que elle os favorecia contra os deveres de seu cargo. E hei de aturar as faltas da logica de uns, as inconsequencias de outros, a ignorancia destes, e a má leitura daquelles? Não me parece justo. Quanto aos erros typographicos, estou disposto a soffre-los, por que em amôr á justiça, direi que muitas vezes eu mesmo custo a decifrar a minha caligraphia, sou como aquelle escrivão, que tinha a franqueza de dizer —emquanto escrevo, Deos e eu o entendemos, mas finda a escripta só Deos.

Deixemos o que se amesquinham comigo, e passemos ao que interessa.

A tranquillidade publica vai inalteravel; e os *thuggs* não nos teem dado noticias suas.

As chuvas ausentaram-se, e o calor continua com vigor. A falta de viveres tambem continua, o peixe, além de caro, não chega ao consumo, pelo que nos tem servido muito a dispensa da meia quaresma, sem a qual cada um a tomaria por si, e de auctoritate qua fungit.—

A nossa municipalidade, com os seus grandes negocios de interesse publico, ja sabe, não tem podido cuidar na limpeza das fontes, e a do *Cracalá* está reduzida a um charco de lama putrido e infecto, no qual os conductores d'agua tomam um *pedi-luvio* matutino, muito recommendado pelos medicos como hygienico, não fallando nas salubres exhalações delle emanadas, que devem purificar o ar naquellas immediações. Ou seja como medida de salubridade, ou por occupação, o certo he que a fonte está nesse estado ha muito tempo. Em abono da verdade devo confessar-lhe, que a nossa illustrissima não se incommoda muito com o nosso *jus satiandi*, em cujo pleno uso e liberdade nos deixa.

Tem apparecido aqui uma mania de cavar poços, de sorte que poucas casas os não teem no quintal, e suas aguas, cujas virtudes nocivas, ou innoxias são desconhecidas, são vendidas a toda população em pipas velhas, e vascolejadas, sem que a illustrissima interesse saber, se os nossos intestinos se accommodam com o tal licôr, e materias contidas.

Ha muito que lhe não fallo em nossas obras publicas, portanto permittir-lhe-ha, que diga alguma cousa a respeito.

Foi concluida uma cadeia, e dizem-me, que com toda a economia, na serra do Teixeira, sob a inspecção do delegado. Em vista da importancia dispendida, sobra he mesquinha, como o lugar em que foi feita, mas satisfaz ás necessidades locaes, he quanto basta.

O theatro está parado, e creio que terá de mudar de destino, segundo o pensamento da maioria de nossos estadistas provinciaes. Creio que ainda não houveram dous juizos uniformes a respeito de seu futuro. Nasceu sob má constelação, porque as vocações contrariadas dão máo resultado. Quem nasceu para *cuco* não queira ser cantor.

A cadeia continua com o auxilio de doze contos, que lhe deu o governo geral, e dizem-me que vai ser concluido um lado para evacuar-se a podre gaiolla, que aqui tem honras de prisão. Dizem os entendidos que o edificio vai bem seguro, e sob bôa administração ou inspecção.

Foi posta em praça a factura de uma *ribeira*, que deve ser concluida em pouco tempo, e me asseveram que ha plano de se fazer uma outra no Varadouro. Dizem-me, que o plano da obra he bom, e pouco dispendioso.

Nada mais occorre digno de menção. Saúde, e quanto desejam os que sabem viver, lhe apeteço, longe de invejosos, esquecido de maldizentes, distante de casa velha, arredado de cavallo manhoso, desconhecido de *correios* de faca de ponta, e fóra do alcance de mulher rabugenta por todos os seculos sem fim.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessao' ordinaria em 9 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

Discussão do parecer adiado da commissão de ordenados sobre a pretenção de Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

He lida e apoiada a seguinte emenda.

Emenda ao parecer. — Que attendendo as considerações expendidas em sua petição pelo cidadão Joaquim Pires Carneiro Monteiro e a utilidade que resulta á provincia de sua pretenção, seja a mesma petição deferida, adoptando-se a seguinte resolução.

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a conceder uma licença de tres annos, com o repectivo ordenado, ao ajudante de engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro para que vá á Europa, ou a America do Norte aperfeiçoar-se nos estudos de sua profissão, devendo na sua volta continuar no serviço da provincia.

« Art. 2.º Antes de entrar no gozo da referida licença, o sobredito ajudante de engenheiro assignará um termo perante o presidente da provincia, pelo qual se sujeite a todas as condições que o mesmo presidente entender necessarias para garantir o bom resultado da concessão que se lhe faz.

« 3.º O presidente da provincia encarregará ao agente diplomatico brasileiro residente no paiz em que for estudar aquelle ajudante de engenheiro, ou a qualquer outra pessoa de sua confiança para vellar no aproveitamento do mesmo, e caso não sejam satisfatorias as informações, deverá revocar a licença concedida. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial 9 de março de 1854. — *Brandão.* »

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, não era intenção minha principiar os trabalhos, que como representante da provincia, tenho de fazer nesta casa, discutindo interesses iniduaes. Pretendia enunciar minhas idéas sobre objectos que interressassem geralmente á provincia, sem referencia a este ou aquelle individuo; e he por essa razão que me tenho conservado em silencio até ao presente; mas hoje pela força de minhas convicções, sou levado a tomar a palavra e a combater o parecer da nobre commisão de petições, apresentando a emenda que acabastes de ouvir lêr não obstante tratar-se da pretenção de um individuo; se porem assim procedo he porque o objecto da petição sobre que versa o parecer, tem uma intima e immediata relação com o systema que pretendo religiosamente seguir em todas as questões particulares, que tenderem derramar a instrucção na provincia e no imperio; visto como sou de opinião, que sem este elemento poderoso não nos será possivel marchar na carreira da civilisação, de que tanto carecemos....

O Sr. Siqueira Cavalcanti: — A commissão não nega isto.

O Sr. Brandão: — Quando o nobre deputado tiver a palavra dirá o que lhe parecer....

O Sr. Siqueira Cavalcanti: — Hei de responder-lhe.

O Sr. Brandão: — Srs., de que se trata? tratase de um nosso concidadão, de um patricio nosso que quer aperfeiçoar a sua intelligencia a bem da provincia, em um paiz estrangeiro onde se encontram todos os meios precisos, para que a esphera do entendimento se possa alargar e adquerir conhecimentos especiaes, que se não podem obter na nossa provincia. Sabeis, Srs., que as sciencias polytechnicas tem feito progressos espantosos na França, na Inglaterra, na Allemanha e mesmo nos Estados Unidos; e quando nós tratamos dos melhoramentos materiaes da provincia; quando procuramos desenvolver as fontes da sua riqueza; quando fazemos esforços para facilitar aos nossos agricultores os meios de poderem melhorar a situação em que se acham; não he por certo nessa occasião que devemos negar auxilio a um nosso concidadão, que quer instruir-se naquellas sciencias e adquerir conhecimentos aonde elles existem em abundancia? Se em outro tempo, a assembléa provincial de Pernambuco mostrou o desejo generoso, e tendencia evidentemente civilisadora de fazer com que os filhos da provincia se illustrassem ajudando-os nesta tarefa louvavel; como o fez em 1849 com o cidadão Jacobina, que a expensas da provincia estudou em Coimbra e se acha continuando os seus estudos em Paris, donde tem de seguir para a Allemanha, e, digo eu, se a assembléa mostrou essa tendencia generosa naquella época, não vejo razão para que hoje decida o contrario; para que retrogradando, admitta o principio opposto a aquelle que adoptara em 1849.

Mas diz-se, e a nobre commissão affiança: que a provincia não tem recursos que possam comportar essa despeza; e que por consequencia o cidadão que mostra o nobre desejo de instruir-se, deve desistir delle, porque quando não ha dinheiro nada se pode fazer. Eu porem contesto a nobre commissão a veracidade dessa idéa fundamental em que se estriba o parecer, e o faço não só porque a reputo incompetente para pronunciar seu juizo sobre as forças do thesouro provincial, o que pertence a commissão d'orçamento, mas tambem porque entendo, que a nossa provincia não está em tanto atrazo, que não possa comportar uma despeza tão pequena, como he essa.

Senhores, muitas provincias de 1.ª, 2.ª, e até de 3.ª ordem teem mandado um, dous, tres e mais de seus filhos a paizes estrangeiros adquirirem conhecimentos que em si não encontram: a do Ceará, a da Bahia, a do Maranhão assim o praticaram, e no entanto a commissão de petições entende, que a nossa está em posição tão mesquinha, acha-se tão pobre, tão falta de recursos, que não pode fazer com que um de seus filhos vá estudar com o ordenado que actualmente percebe, eu não posso concordar com semelhante opinião, tanto mais, porque entendo, que a commissão não estava habilitada para enuncia-las

Senhores, o thesouro provincial não esta nesse estado de indigencia, que a nobre commissão suppõe, pelo contrario, se attendermos ao que diz o Exm. presidente, se olharmos a marcha das cousas, conheceremos que o estado de Pernambuco se não apresenta um grande progresso, ao menos não he retrogrado, e desanimador.....

O Sr. S. Cavalcanti: — Do relatorio consta o contrario.

O Sr. Brandão: — Se a provincia vai em regresso declaro, que eu o não sei: por ora estou convencido de que ella marcha progressivamente, aqui na casa ha pessoa muito habilitada para o dizer, que he o Sr. inspector da thesouraria....

O Sr. A. de Oliveira: — Ha um saldo de 200 contos.

O Sr. Brandão: — Ha um saldo de 200 contos, ouço eu aqui dizer, a favor dos cofres, e a ser assim, creio que não vamos em regresso, como parece entender a nobre commissão.

Aqui, senhores, não deixarei de fazer uma observação que se refere ao cabeçalho do parecer; nelle se diz, que se louva procedimento do peticionario, quando procura aperfeiçoar-se para prestar serviços a provincia; e pois, se o empenho desse cidadão he louvavel, se elle mostra desejos de instruir-se, para concorrer com um maior contingente ao engrandecimento de sua provincia, he iniquo repellir-se a sua dedicação, e deixar-se de approveitar a capacidade, que por ventura elle possua....

O Sr. S. Cavalcanti: — Para que traz a discussão para esse terreno....

O Sr. Brandão: — Eu não estou aqui dando direcção inconveniente a discussão: se a commissão reconhece que o peticionario não he um desses homens inuteis, se nada disse contra a sua aptidão, por que razão se ha de negar os meios de poder elle applicar-se a estudos uteis, e necessarios á provincia? Essa denegação, desarrazoada como he, me parece inadmissivel, tanto mais por não estar de accordo com o espirito de civilisação e patriotismo que deve imperar na assembléa provincial.

Porem diz ainda a nobre commissão—não convem de maneira alguma que se saiba, e que se faça acreditar, que a provincia he obrigada a mandar filhos seus á paizes estrangeiros para ahi se instruirem—Senhores, não he uma obrigação rigorosa estabelecida nas leis do paiz, mas he um dever de todo povo que aspira ser grande; adoptar este meio de adquirir conhecimentos que não possue: a historia antiga o prova de uma maneira irrefragavel, e a moderna nos mostra quanto a Russia, esse grande paiz, se tem empenhado em sustentar semelhante systema de progresso.

O Sr. S. Cavalcanti: — A Russia tem milhões aferrolhados.

O Sr. Brandão: — Cada paiz manda os filhos que pode; se não nos he possivel mandar 30 ou 40 como a Russia, mandemos um, ou dous, mas não subscrevamos a idéa da nobre commissão, quando diz que se não deve fazer acreditar que a provincia precisa mandar filhos seus estudarem no estrangeiro....

O Sr. Souza Leão: — A commissão disse muito bem.

O Sr. Brandão: — E eu entendo que disse muito mal; vós sabeis, senhores, que muitos talentos por ahi existem, que deixam de ser uteis, por falta de meios para se aperfeiçoarem; se pois a provincia podesse coadjuvar a todos não estariamos em um estado muito mais prospero? A civilisação não se acharia mais amplamente distribuida entre a nossa população? certamente que sim.

Mas porque não podemos mandar 10 ou 12 de nossos concidadãos estudar, segue-se que não devemos soccorrer um que sollicita do poder legislativo a seu generoso auxilio?...

O Sr. Souza Leão: — Não basta isto.

O Sr. Brandão: — Não sei o que basta.

O Sr. S. Cavalcanti: — Já que me provoca para esse terreno, eu lhe darei a resposta.

O Sr. Brandão: —Dê a que quizer, na certeza de que me explicarei conveniente.

Joaquim Pires, diz—Senhores eu tenho principios da sciencia de engenharia, estudei nas escolas publicas da provincia, apresento documentos do meu aproveitamento; mas estando hoje como estou empregado no corpo de engenheiros, quero bem servir a provincia que me vio nascer, quero alargar a esphera dos meus conhecimentos, para aplica-los em proveito d'ella, por tanto vos peço que me concedais a faculdade de poder estudar, onde aquelles conhecimentos abundam, para que quando voltar a minha patria lhe possa ser duplicadamente util. Ha desejo mais nobre? certamente que não. Como pois a commissão aconselha que elle seja repellido?

A propria commissão e todos nós reconhecemos que o desenvolvimento intellectual dos filhos da nossa provincia he uma necessidade imperiosa para a nossa civilisação; e por tanto não deixarei de combater com todas as minhas forças o parecer da commissão; principalmente porque nutro a convicção de que he tempo de possuirmos habilitações nossas, para não estarmos a mercê do estrangeiro, todas as vezes que pretendermos realisar qualquer obra que demande conhecimentos especiaes.

Foi muito de proposito, senhores, que eu redigi a resolução que já foi lida na casa, na intenção de tirar todas as duvidas que possam haver na concessão de que se trata, consignando as clausulas constantes do art. 3º que diz: (*lê.*)

D'este artigo resulta que se dando ao presidente da provincia uma autorisação semelhante, está garantido o bom exito da concessão pedida, visto ficar acautelado que se esse cidadão não corresponder as intenções generosas da provincia, se se aproveitar da referida concessão, como um meio de especulação de que o não julgo capaz, se não satisfizer as vistas da assembléa provincial, o presidente da provincia deverá immediatamente cassar a licença, e suspender o auxilio que se houver de conceder. Por tanto, com tal garantia me parece que não deverá haver a menor duvida em attender-se ao justo pedido do nosso comprovinciano. A concessão negada a *priori*, como quer a commissão, da sem duvida a entender, que esta assembléa está resolvida a não ajudar os filhos da provincia em suas louvaveis e uteis aspirações, o que não he conveniente, mesmo porque não vejo razões solidas que autorisem uma semelhante opinião.

Um Sr. Deputado: —Em quanto não poder, não o deve fazer.

O Sr. Brandão: —Repito pois, que achando-se o presidente da provincia armado pelo art. 3.º da resolução que offereci com os meios precisos para evitar qualquer abuso da parte do concessionario, o que espero que não aconteça, porque sei que sendo elle probo, e de costumes irreprehensiveis, devem cessar todas as perplexidades, todos os escrupulos a respeito da concessão...

Um Sr. Deputado: —A commissão não olhou a questão por esse lado...

O Sr. Brandão: —São idéas minhas como D...

Um Sr. Deputado: —Respeito-as.

O Sr. Brandão: —Não desejarei por forma alguma que a minha provincia gaste o seu dinheiro indevidamente, tanto mais quanto sei, que ella precisa cuidar dos seus melhoramentos materiaes; foi pois por essa razão, que ainda fiz consignar na resolução que apresentei uma outra idéa preventiva, qual a que se acha no art. 2º, parecendo-me, como em verdade me parece, não ser do justiça, e mesmo de utilidade publica que esta assembléa se recuse a fazer a concessão que se lhe pede, garantida como fica ella pela citada resolução.

Senhores, eu concluo as observações que tinha a fazer contra o parecer da commissão, dizendo: que bem como eu, vós conheceis a necessidade que temos de ampliar o circulo de nossas habilitações, necessidade esta tão palpitante e urgente como qualquer outra de primeira ordem, e que por conseguinte se aqui vos achais reunidos para promoverdes a prosperidade da provincia na parte material, e moral não deveis jámais approvar o parecer da commissão que se acha em discussão, pelo contrario cumpre-vos votar contra elle e adoptar a resolução que o substitue, na certeza de que se assim o fizerdes praticareis um acto meritorio do qual a provincia colherá proveito.

O Sr. Siqueira Cavalcanti: — Sr. presidente, não foi o desejo de fallar, que moveu-me a pedir a palavra, mas sim o dever que tenho de sustentar o parecer em discussão. O Sr. deputado que precedeu-me, fallou sobre diversos objectos, mostrou muita illustração e os muitos conhecimentos que possue, mas permittir-me-ha que diga-lhe que não refutou o parecer.

Sr. Presidente: —Tratarei tão somente de justificar o parecer da commissão. O Sr. deputado disse: « a historia mostra que a Russia e outros paizes mais adiantados do que o nosso tem mandado seus filhos estudar em França e nos Estados-Unidos: » mas que tem isso com a questão de que nos occupamos? Se essas nações assim praticam segue-se que nós tambem o pratiquemos? não, e de mais se ellas mandam he porque o podem fazer, e nós não podemos.

O Sr. Brandão: —Mandam muitos.

O Sr Siqueira Cavalcanti: —E nós não podemos mandar um.

Sr. presidente, a commissão de petições estudou esta questão e vio quaes as consequencias que podiam resultar de ser concedida a pretenção do supplicante: já o peticionario invoca em seu favor o precedente do estudante Jacobina.

Mas, Sr. presidente, se nós attendermos um pouco, havemos de concordar, que o peticionario não está nas circumstancias do estudante Jacobina, este quando pedio a esta assembléa, que lhe consignasse uma quota, para continuar com os seus estudos, estava no quinto anno de mathematicas da universidade de Coimbra, já tinha mostrado talento e aproveitamento, e me parece que tendo a provincia necessidade de engenheiros, não seria muito conveniente que essa assembléa consentisse que um moço de tanta capacidade cortasse o fio de sua carreira; o mesmo juizo não se pode ainda fazer do peticionario. Disse o Sr. deputado que entende que a provincia deve concorrer para que os cidadãos recebam luzes, obtenham instrucção. Senhores, eu não nego, até sou da mesma opinião, mas pergunto, o peticionario está no caso do estudante Jacobina? Não; o peticionario frequentou um curso regular de mathematicas? não; e se não frequentou qual a razão pela qual invoca o precedente da casa em favor do estudante Jacobina, se o parecer for regeitado, a camara ver-se-ha na rigorosa obrigação de conceder, a todos quantos requererem, igual favor; e não será isso aggravar os cofres provinciaes! por certo que sim. Senhores, eu tambem tenho vontade de ir a Europa mas reconheço que não bastam os bons desejos.

Um Sr. Deputado: —He melhor não entrar em personalidades.

O Sr. Siqueira Cavalcanti: —Em que tem o peticionario mostrado esse talento raro que obrigue a provincia fazer um sacrificio. O nobre deputado he quem trouxe a questão para esse terreno. O nobre deputado foi quem provocou. Senhores, eu invoco o testemunho dos meus nobres collegas que tem assento nesta casa, que são engenheiros, elles poderão bem informar da capacidade do peticionario.

Um Sr. Deputado: —São os mais aptos, para dar informações á casa.

O Sr. Mello Rego: —Eu sei, que elle he ajudante de engenheiro.

O Sr. Siqueira Cavalcanti: —O nobre deputado provocou a commissão a provar, que os cofres provinciaes não estão em estado prospero. Eu acho que o nobre deputado não pode provar o contrario. O nobre deputado naturalmente ha de ter lido o relatorio do Sr. presidente da provincia, e sendo assim reflecta o nobre deputado sobre o que elle diz, que ha de concordar que a commissão bem andou, quando asseverou, que os cofres da provincia não estão em estado prospero.

Sr. presidente, eu estou em duvida, se o nobre deputado leu o relatorio da presidencia.

O Sr. Brandão: —Tenho-o lido umas poucas de vezes.

O Sr. Siqueira Cavalcanti: — Não parece, porque nelle vê-se que as despezas orçadas pelo engenheiro da provincia (isto he para as obras indispensaveis) montam a 440 contos, o corpo de policia em mais de 120, vê o nobre deputado que só para as obras indispensaveis e com a policia tem de gastar-se mais de 500 contos, afóra as matrizes que estão em ruina e que esta assembléa deve dar-lhes algum dinheiro para seus reparos; fóra de se crear diversas cadeiras de instrucção primaria tem de se pagar os ordenados dos empregados da provincia, as jubilações á que os professores tem direito; o augmento dos ordenados; a aposentadoria dos empregados e outras muitas cousas que deixo de memorar. Perguntarei ao nobre deputado quando as obras em começo não poderem ser concluidas, por não haver dinheiro, quando a provincia reclama obras indispensaveis, he que se ha de onerar os cofres provinciaes com a despeza de mandar-se um cidadão a Europa estudar! Qual será de mais vantagem, a conclusão do hospital Pedro II e da cadeia, ou o mandar-se o peticionario a Europa?

O Sr. Brandão: — Os beneficios materiaes não são os unicos de que a provincia precisa carece tambem de moraes.

O Sr. Siqueira Cavalcanti: —Eu não nego; mas o que digo he que são os melhoramentos materiaes de que a provincia carece, muitos; he delles de que ella tem muitissima necessidade, os outros mais tarde virão.

Disse o nobre deputado que convinha fazer-se esta concessão: mas o nobre deputado ha de lembrar-se de que ahi está a chegar o estudante Jacobina, e que só depois de sua chegada, he que nós praticamente podemos avaliar, se a assembléa tirou vantagem dessa concessão, só depois he que póde conhecer, se he conveniente mandar outros. De mais, quando esta assembléa devesse fazer taes concessões, só ellas deviam ter applicação para aquelles, a respeito dos quaes ja houvesse presumpções de aproveitamento e não para moços inexperientes, que só tem a seu favor bons desejos. Senhores, eu tambem sou patriota assim como todos: note o nobre deputado que o patriotismo não consiste só em querer ir estudar na Europa á custa da provincia, he preciso mais alguma cousa; supponho que todos os meus collegas concordarão comigo.

Sr. presidente, visto o nobre deputado não ter apresentado razões, quanto a mim, que demovam a assembléa a regeitar o parecer, eu entendo que elle deve ser approvado.

Sr. presidente, ao Sr. deputado que precedeu-me em não duvidaria, dar uma quota para ir estudar em paiz estrangeiro, e sabe qual a razão, he por se conhecer nelle muito talento. O Sr. deputado não apresentou razões que me fizessem mudar de convicção, não tratou a questão superficialmente (retiro a expressão se offende) só fez apresentar os exemplos das outras nações mais adiantadas do que a nossa, e só fez repetir que quando as outras nações procuram adiantar-se, he quando nos querem artazar; admirei-me quando ouvi o nobre deputado dizer que a provincia está muito florescente, e que está com estado muito prospero, o nobre deputado hade perdoar-me o eu contrariar-lo; eu provarei com documento official (que deve merecer toda a consideração da casa) com o relatorio do Exm. presidente da provincia, que o nobre deputado está em erro: o Sr. presidente da provincia receia que appareça um deficit de 124 contos; creio ter demonstrado, com esse deficit e com despezas necessarias que a provincia não pode sobrecarregar-se com mais essa despeza, e creio tambem que o nobre deputado está convencido de que o estado da provincia não he prospero.

Eis-aqui o que diz o relatorio: (*lê*).

Dir-se-ha, que esse receio do Exm. presidente da provincia não está provado, bem; mas emquanto se não reconhecer o contrario, nós não podemos asseverar que os cofres provinciaes estão florescentes.

Sr. presidente, eu concluo dizendo, que a provincia tem necessidade de obras, que a agricultura se acha em atrazo, e que nós não lhe temos feito os melhoramentos que era para desejar, por falta de recursos pecuniarios, ora, se nós não temos dinheiro para o indispensavel, como fazer-se essa concessão? á vista do que tenho exposto, continúo a votar a favor do parecer.

O Sr. Brandão: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Luiz Philippe: — Sr. presidente, apezar de ter de succeder a um membro desta casa tão distincto e illustrado, apezar do meu acanhamento, que sempre me acompanha, e que nesta occasião ainda mais me persegue, apezar mesmo do caminho um pouco inconveniente, que tem levado a discussão, visto que se tem collocado no terreno das odiosidades e personalidades, apezar disso, digo, eu ainda não desanimei de poder fazer com que esta illustrada assembléa approve o parecer da commissão, e para isto me convém estabelecer a questão em seu verdadeiro pé. De nada mais se trata do que de saber se a provincia póde ou não mandar a Europa ou aos Estados-Unidos o peticionario estudar, se he conveniente que o faça. Eu, pois, entrando no desenvolvimento destas duas proposições, reservar-me-hei para responder aos argumentos apresentados pelo nobre deputado que acaba de faltar, depois que o houver feito. Eu entendo que a provincia não póde mandar o peticionario á Europa, e isto baseado no relatorio do Sr. presidente da provincia, por quanto recordo-me, que nelle ha um periodo que se refere á thesouraria, e que he escripto sob informações do Sr. inspector da mesma, no qual se diz o seguinte: (*lê*).

Com a leitura que acabo de fazer, tenho provado que não ha essa abundancia de dinheiro que se figurou ao nobre deputado, e por conseguinte cahe toda a sua argumentação relativa á possibilidade, ou antes conveniencia de se fazer essa despeza, visto que ella se baseava sobre tal affirmação.

O nobre deputado disse que a commissão de petições, não podia ter conhecimento do estado dos cofres provinciaes; mas, senhores, o nobre deputado cahio no mesmo defeito, mostrou tambem, que entrou na indagação dessa questão, mostrou, que tinha procurado confrontar as cifras do orçamento; mas direi que a commissão não precisava de ir perscrutar os archivos da thesouraria para ter conhecimento do estado dos cofres, bastava referir-se ao que acaba de dizer esse relatorio, porque elle para mim, merece muita fé, e, ou os relatorios dos presidentes valem de alguma cousa, e devem ser cridos, ou então não valem nada, e neste caso devemos não attender ás suas informações; e assim me parece, que valendo elle deve acreditar-se que o estado dos cofres provinciaes, não he muito lisongeiro, e que esse fundamento do parecer, quando diz que a provincia não póde mandar o peticionario estudar na Europa he verdadeiro. Occupar-me-hei agora do segundo fundamento: disse a commissão que não he conveniente fazer acreditar, que a provincia tem obrigação de mandar seus filhos estudar em paizes estrangeiros, porque dahi resultariam inconvenientes, e digo mais, que se estabeleceria um precedente perigoso, já pelas odiosidades que traria, já pelo immenso dispendio que accarretaria após si; porquanto abrindo-se um campo vastissimo (como he natural) em que se devesse escolher aquelles que se quizessem instruir, seguir-se-hia, ou que a provincia teria de mandar á todos, e neste caso verificava-se o segundo perigo que eu enxerguei no precedente; ou teria de escolher a poucos dentre os muitos, e assim verificava-se o primeiro. Bem sei que este se poderia evitar estabelecendo-se um concurso, onde os diversos pretendentes mostrassem sua habilitação, talento, ect, etc., mas não se trata disto agora, e o que me parece exacto he, que se a assembléa deferisse o requerimento de que se tem tratado, muitos outros teria que deferir, se quizesse mostrar-se coherente, porque muitos outros appareceriam.

Creio, Sr. presidente, ter sustentado o segundo fundamento do parecer.

Passarei agora a responder a alguns dos argumentos do nobre deputado. A commissão diz em seu parecer, que o precedente invocado pelo peticionario, relativamente ao estudante Jacobina, não tinha applicação para o de que se trata; embora isto ja fosse respondido em contrario á opinião do nobre deputado pelo meu collega, eu direi, que esse estudante, tendo frequentado regularmente um curso mathematico em Coimbra, para onde foi mandado a expensas de sua familia, vio-se privado de poder continuar, ou antes de poder concluir seus estudos, que ja se achavam muito adiantados, e dahi resultaria grande mal para elle, e indirectamente para a provincia que se veria privada dos seus bons serviços; nestas circumstancias recorreu a assembléa, e esta animada dos bons desejos de proteger um moço distincto, que tinha mostrado ter com aproveitamento frequentado um curso de mathematicas, quiz conceder-lhe um beneficio, para que a provincia aproveitasse tambem; o peticionario porem não está nestas circumstancias, elle vem com attestados, que eu não chamarei graciosos, mas que direi, que pouco provam, e que não podem servir de base para se formar um juizo seguro acerca de suas habilitações, e alguns ha, que nada absolutamente provam, como por exemplo o de um tal Sr. Bacellar, estudante, que diz o seguinte (*lê*).

O Sr. Pinto de Campos: —Ora, esse Sr. Bacellar metteu-se em bôas. (*Risadas*).

O Sr. Luiz Filippe: —Ora, senhores, o simples bom senso he bastante para conhecer que semelhante documento de nada vale, não sei quem deu á este senhor autoridade passar certificados, mas, podia ser instado pelo collega, e passa-lo; o que entretanto deve admirar, he que o peticionario o produzisse como uma peça muito valiosa.

Com estes documentos, para mim he liquido, que o peticionario não tem provado que se acha habilitado para matricular-se em um curso regular; na escola central de Paris, por exemplo, onde se exige de frequencia menor espaço de tempo, tres annos. Ahi, posto que só se exija, como acabo de dizer, tres annos, he comtudo preciso que o alumno entre com um certo cabedal de conhecimentos, que, segundo tenho ouvido dos entendidos, não se pode adquirir em menos de outros tres; e depois de concluidos os estudos theoricos, he mister que o alumno faça delles applicação, para que possa tirar um resultado de seus trabalhos; supponhamos que esses estudos praticos poderão ser feitos em 2 annos, vem em resultado o peticionario a estar fóra 8 annos, que trarão á provincia o desfalque de 9:600$, sendo o tempo da licença pedida excedido em 5 annos. Outro inconveniente ainda resultaria, o qual he, que (naturalmente) em quanto durasse a ausencia do engenheiro que a provincia subvencionava, não se engajaria outro, com detrimento dos melhoramentos materiaes da provincia. Se precisamos de engenheiros, engajemo-los ja, e não esperemos 8 annos.

Por este lado ainda me parece ter provado a inconveniencia da medida.

Disse ainda o nobre deputado, que provincias de segunda ordem tem feito o que elle agora deseja que esta faça; que importa que ellas sejam de segunda ordem, e que o tenham feito? podem ter uma receita muito favoravel, e superior a despeza, entretanto que com esta isto não se dá, e nem por isso ella desmerece a suas irmãas.

Sr. presidente, creio ter sustentado o parecer da commissão, e respondido aos argumentos do nobre deputado; a casa me relevará por lhe haver roubado o tempo, attendendo a que á isso fui impellido por força de minha posição de membro da commissão de petições.

Encerrada a discussão, he o parecer submettido á approvação.

Continua a discussão do projecto n. 28 de 1852, que havia ficado adiado pela hora na sessão passada.

O Sr. Manoel Clementino requer a retirada do seu requerimento, sende em seguida approvado o projecto.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 2 deste anno que autorisa o governo a mandar vir algumas irmãas de caridade.

O Sr. Oliveira: —Sr. presidente, quando eu formulei, e tive a honra de submetter á consideração da casa o projecto que ora se discute, julguei que elle fosse unanimemente recebido; mas como vejo reinar o silencio em ambos os lados da casa, corre-me, como seu autor, a obrigação de dar as razões, em que me fundei para apresenta-lo.

Senhores, eu estou persuadido, bem como o nobre administrador da provincia, de que se esta assembléa promover a vinda de algumas irmãas da caridade, para serem empregadas nos nossos hospitaes, em breve estes apresentarão um aspecto melhor do que o actual; e a assembléa não terá de arrepender-se, por quanto, todos nós sabemos que para certos serviços, taes como o de tratar pobres enfermos, he preciso ter-se uma propensão quasi natural, e muita dedicação pelo bem do proximo. E, senhores, se as provincias do Rio de Janeiro, Bahia e Minas ja hoje desfructam os inapreciaveis beneficios, que essas filhas da caridade costumam prestar á humanidade enferma e desvalida, porque razão não havemos nós de seguir este exemplo de tanta edificação?

Sr. presidente, entendo que a despeza que se houver de fazer com a vinda dessas filhas da caridade será uma despeza productiva, bem como he a que se faz com os religiosos capuchinhos italianos...

O Sr. Souza Carvalho: — Muito mais.

O Sr. Oliveira: — Alguem poderia dizer, que, tendo nós enfermeiros, escusado he mandar vir essas mulheres, mas a isso responderia eu, que, tambem nós temos religiosos regulares e seculares, e que, por consequencia, era escusado ter esta assembléa promovido a vinda dos capuchinhos: mas os nossos religiosos se prestam aos duros e pesados trabalhos, á que de boa vontade se sujeitam os capuchinhos? de certo que não.

O Sr. Pinto de Campos: — Já me vai tocando por casa.

O Sr. Oliveira: — Ou por defeito de educação, ou porque a maior parte delles preferem antes os encargos politicos aos ecclesiasticos.

O Sr. Pinto de Campos: — Não apoiado; isto he uma satyra aos padres.

O Sr. Oliveira: — Não he tal satyra; eu apenas estou fazendo uma comparação.

Senhores, a despeza que se faz com os missionarios capuchinhos he uma despeza productiva, porque elles correm a qualquer canto da provincia, quando a necessidade o exige, prestando serviços, não só a religião, com á sociedade civil.

Quando, em janeiro de 1851 rebentou nesta provincia uma sedição por causa do regulamento da lei do censo, sedição que ia tomando uma face assás aterradora, os missionarios italianos, correndo á comarca de Pao-d'Alho, e á outros lugares em que existiam os sediciosos, conseguiram somente com a Cruz do Senhor, e as suas palavras evangelicas o que o emprego da força publica não tinha podido obter. Os sediciosos depozeram as armas e restabeleceu-se a tranquillidade publica. Senhores, o nosso povo acredita muito nas palavras dos capuchinhos, por que praticamente tem conhecido, que elles são amigos da humanidade.

O Sr. Pinto de Campos: —Entretanto que os outros não são?!

O Sr. Oliveira: — As vezes mostram que não são tanto.

O Sr. Pinto de Campos: —O nobre deputado está sahindo da questão.

O Sr. Oliveira: — Não estou tal, fazendo estas considerações, não he minha intenção offender ao nobre deputado, nem aos mais ecclesiasticos que tem assento na casa, estou apresentando factos, que não podem ser contestados.

Entendo pois, Sr. presidente, que a assembléa, votando a resolução, que se discute, faz um serviço importantissimo á provincia.

Senhores, nos nossos hospitaes, os doentes não acham o conforto, que costumam prodigalisar as irmãas da caridade; e pergunto eu, a despeza, que se houver de fazer com ellas, será tão avultada, que nos impossibilite de votar pelo projecto? de certo que não; ellas farão como os capuchinhos, que, tendo ha poucos annos, esta assembléa projectado augmentar-lhes as diarias, declararam, que estavam satisfeitos com o subsidio, que percebiam.

As irmãas de caridade virão exercer a sua nobre profissão nos hospitaes desta cidade, por onde serão alimentadas, e os cofres publicos pouco dispenderão com ellas. Espero, portanto, que esta assembléa, quando não se ache ainda resolvida a votar pelo projecto, não o mate logo no nascedouro; dê-lhe mais alguns dias de existencia.

O Sr. Baptista sustenta o projecto.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado, sendo dispensado o requerimento do Sr. Oliveira do intersticio para ser dado para ordem do dia.

Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessao' ordinaria em 10 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Paes Barreto continuada pelo Sr. Carneiro da Cunha.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes 26 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Antonio de Castro Pereira, arrematante das medidas das feiras de Páo d'Alho, em que pede a esta assembléa o abate da quinta parte do preço porque fez aquella arrematação. — A commissão de orçamento municipal.

Outro dos proprietarios e habitantes de diversos engenhos de Nazareth, em que pedem uma resolução pela qual fique pertencendo á villa de Pao d'Alho o territorio daquellas propriedades, visto estarem ellas mais proximas aquella villa do que a Nazareth. — A commissão de estatistica.

Vai á mesa e he approvado o seguinte requerimento.

« Requeremos que se nomeie uma commissão de tres membros desta casa, para em seu nome agradecer ao Exm. visconde de Olinda, os serviços por elle prestados a esta provincia. — *Paes Barreto.* — *Portella.* — *Aprigio.* — *Machado Silva.* — *Augusto de Oliveira.*—*Siqueira Cavalcanti.*—*Barros Lacerda.* —*Luiz Filippe.*—*José Pedro.* —*Barros Barreto.*— *Oliveira.* — *Veiga Pessoa.* — *Varejão.* — *Neiva.*— *Epaminondas.*—*Costa Gomes.*— *Sá Pereira.*—*Manoel Clementino.* — *Castor.* —*Pereira de Brito.*— *Mello Rego.*—*Carneiro da Cunha.*—*Souza Carvalho.*—*Silva Braga.*

O Sr. Preidente: — Na fórma do regimento, esta moção he uma indicação, que deve ser remettida a uma commissão. (*Continuar-se-ha.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 1.º DE MARÇO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Mamede, Gameiro e Rodolpho João Barata de Almeida, que prestou o juramento do estylo, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo o desenho relativo a alteração a fazer na planta da cidade, que a camara requisitou em 22 do corrente. — Que fosse remettido ao engenheiro cordeador para tirar copia delle.

Outro mesmo, de 27 do mez findo, recommendando que a camara mandasse preparar a igreja matriz na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, afim de celebrar-se nella a missa votiva no dia 1.º de março corrente, por occasião da abertura da sessão ordinaria da assembléa provincial.—Inteirada por assim se ter feito.

Outro do mesmo, remettendo approvada provisoriamente a postura addicional, que a camara lhe enviou com officio de 22 do mez findo. — Mandou-se publicar e expedir-se as ordens convenientes aos fiscaes.

Outro do procurador, remettendo o mappa dos cadaveres sepultados no cemiterio publico, durante o anno proximo findo.— Que fosse remettido ao Exm. presidente da provincia que o exigio.

Outro do vereador supplente, Simplicio José de Mello, accusando a recepção do desta camara, convidando-o a ajuda-la nos seus trabalhos, e dizendo que, por incommodo em sua saúde, não podia comparecer hoje, nem mesmo sabia quando o faria.—Inteirada e que se chamasse o immediato.

Outro do fiscal do contrato das carnes verdes, dizendo que, achando-se embaraçado na fiscalisação das carnes expostas á venda nos açougues particulares, por residirem na maior parte delles, familias, que o impedem de penetrar o interior dos mesmos, para examinar se ahi tem outra carne, que não aquella que pagou os direitos, pedia lhe esclarecesse a camara, se, em vista dos arts. 15 e 16 do titulo 4 das posturas, he permittido o habitarem familias nos açougues, e no caso affirmativo, quaes as providencias que lhe cumpre tomar, afim de bem preencher as suas obrigações, sem offensa das mesmas posturas.—Que se respondesse que, posto não exista nas posturas, nem mesmo nos artigos citados, prohibição expressa de morarem familias nos açougues, todavia, sendo essas casas comprehendidas no art. 214 do cod. crim., parecia á camara que podiam ser ellas varejadas no sentido em que o pretende o dito fiscal, para satisfazer o fim da lei.

Outro do administrador do cemiterio, communicando que no dia 25 de fevereiro ultimo, regressou do grande hospital de caridade para o mesmo cemiterio, por se achar bom, o Africano livre, de nome Jaques, continuando ainda em tratamento, no mesmo hospital, o de nome Saul.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, participando que, em virtude da ordem, que lhe fora expedida, mandára executar os concertos das duas casinhas da ribeira de S. José, que estiveram occupadas com a praça de farinha, cujas chaves entregára hoje ao procurador, importando os concertos na mesma quantia orçada, de 45$000 rs.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo, na semana de 20 a 26 do corrente, sendo (48 rezes,) inclusive 56 peles particulares.—Que se archivasse.

Outro do fiscal do Poço da Panella, participando, afim de que a camara providenciasse, que a companhia de Beberibe deixára uma larga e profunda valla na povoação de Apipucos, que não só, no tempo invernoso, se torna um charco d'aguas infectas, como embaraça o transito por alli.—Mandou-se officiar a companhia para fazer inutilisar dita valla.

O Sr. Gameiro mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Constando que se acha embalsamado em casa o cadaver de Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, e não sendo praticavel que os corpos neste estado fiquem em casa das familias, e antes são elles inhumados dentro de caixões de chumbo, e de outras materias preservadas de ar, para se não corromperem, requeiro que a camara municipal, apreciando seriamente semelhante facto, o leve ao conhecimento da policia, para proceder convenientemente. »

Posto em discussão foi approvado, menos na parte em que manda levar o facto ao conhecimento da policia, resolvendo a camara, á requerimento do Sr. Barata, que o fiscal da Boa-Vista se dirigisse ao lugar em que esta o cadaver, e fizesse ver á familia, que elle não podia continuar ahi, por não ser isto praticavel, marcando-lhe o prazo de 24 horas para o seu deposito em jazigo publico; e do occorrido desse parte.

Esteve pela terceira vez em praça a obra do novo matadouro, e apenas recebeu-se uma proposta do mestre pedreiro Andre Wilmer, compromettendo-se a executar parte da mesma obra, constante sómente do aterro e alicerces pela quantia porque está orçada de 41:149$900, com o abate de 10 por cento; dizendo que daria fiador idoneo no caso de ser aceita a sua proposta; da qual deixou a camara de tomar por ora conhecimento, até ver se apparecem, outras.

Despacharam-se as petições de Domingos Barbosa Rodrigues, de Fox Brothres, de João Leite de Azevedo, de Luiz Manoel Rodrigues Valença, de Manoel Alexandre de Souza; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Depois de ter appprovado diversos pareceres, remetteu hontem a assembléa á commissão de constituição e poderes, uma indicação assignada por 24 membros, afim de se nomear uma commissão composta de tres, para, em nome da mesma assembléa, agradecer ao Exm. Sr. visconde de Olinda os serviços prestados a esta provincia.

Entrando na ordem do dia, apreciou em segunda discussão o projecto de força policial, a que foi offerecida uma emenda creando uma companhia de cavallaria, cuja discussão ficou adiada pela hora.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de constituição e poderes, sobre a indicação acima mencionada, sendo nomeados membros da commissão especial os senhores, Paula Baptista, Paes Barreto e Aguiar.

A ordem do dia marcada para a sessão de hoje he a continuação da de hontem, e mais a primeira discussão do projecto n. 3, que crea uma cadeira de primeiras lettras em Tigipió.

O Rvm. prefeito do hospicio da Penha, Fr. Caetano de Messina, que em setembro de 1852 havia sahido desta cidade, em companhia do reverendo secretario particular do Exm. bispo diocesano, para missionar e exercer as funcções de delegado do mesmo Exm. Sr. bispo, chegou ao seu hospicio na manhãa do dia 9 do corrente, tendo vindo embarcado da provincia das Alagoas, por onde regressou do centro desta provincia de Pernambuco, na qual empregou perto de 18 mezes de continuos e relevantissimos trabalhos, que por vezes tem sido noticiados por este *Diario*.

COMMUNICADO.

AS IRMA'AS DA CARIDADE.

San Vicente de Paulo reunio as *irmãas de caridade* para o serviço corporal e espiritual dos pobres, desde a idade a mais tenra (os meninos engeitados, os orphãos), até a idade a mais provecta. Os doentes, os invalidos, os descaisados, os velhos, são nos hospitaes, os objectos dos seus cuidados e ahi são elles mantidos á custa dos ditos hospitaes.

Além do cuidado dos doentes nas salas, as irmãas estão encarregadas de preparar-lhes o sustento e os medicamentos, e de distribuir-lh'os segundo os preceitos dos medicos. Ellas tambem zelam na conservação da roupa. Porém nesses diversos empregos, para os trabalhos excedentes as suas forças assim como para prestarem aos doentes os serviços que a decencia lhes não permitte fazer por si mesmas, tem enfermeiros a quem dirigem.

Nas casas chamadas « mizericordia » ellas ensinam aos meninos pobres, vão visitar os pobres em suas casas, quando estes estão doentes ou invalidos. Para este effeito tem-se em França estabelecido escriptorios de beneficencia, os quaes a fora dos alimentos prestados as irmãas, põe a sua disposição algum soccorro de que dão conta, e o qual lhes facilita os meios de alliviar a mizeria dos pobres.

Pelo que respeita ás escolas se bem que estas não sejam estabelecidas senão para as raparigainhas pobres, *San-Vicente* com tudo nas suas instrucções, permittio que nellas se recebessem as de classes mais elevadas; porém isso sómente nas localidades, onde seria absolutamente impossivel que estas recebessem alguma instrucção em outra parte, e nesse caso elle quer que não haja especie alguma de distincção no modo de ensino, nem nos cuidados que d'ellas se tem. Nas escolas as *irmãas da caridade* ensinam as meninas a ler, a escrever, orthographia, arithmetica, e as diversas prendas manuaes proprias do seu estado e condição, mas o ensino religioso he anteposto a toda outra sciencia. Quanto as meninas internas estas são, de mais a mais industriadas nos trabalhos da casa; o mesmo acontece com os meninos.

Em muitas cidades de França as *irmãas da caridade* tambem estão encarregadas de uma obra pia chamada « *asylo* » tendo por objecto ensinar aos meninos, que não tem idade bastante para ir a escola, a ler, contar e os primeiros rudimentos. Assim os rapazes como as raparigas nelles se admittem desde a idade de tres, quatro annos (e ainda menos) até a idade de sete. He um systema de instrucção adoptado em França, de alguns annos a esta parte, geralmente aceito, e que produz grande somma de bem. A instrucção desses meninos que aprendem por assim dizer, brincando, não tem sido o fim principal que seus instituidores se hão proposto a seu respeito, mas sim, o de os afastar cedo do conhecimento do mal, inculcando-lhes ao mesmo tempo o amor do estudo.

« A visita das prisões tambem faz parte das obras pias das *irmãas da caridade*; ajudadas de pessoas beneficientes que depositam suas esmolas em suas mãos, ellas acham meios de alliviar um pouco a posição dos infelizes presos e assim fazer-lhes algum bem a sua alma.

« Em summa, tudo quanto he miseria e pobreza tem direito segundo *San Vicente*, á solicitude *das irmãas da caridade*, e o nome que elle dá ás suas filhas, além d'esse porque são conhecidas, he o de *criada dos pobres.* »

A assembléa provincial de Pernambuco composta em parte de cidadãos respeitaveis por seus serviços, conhecedores das necessidades momentosas da provincia, e de jovens que agora estream a vida parlamentar, e que por esse motivo se hão de esforçar para satisfazer a expectação publica, não ha de deixar de approvar unanimemente o projecto do Sr. A. J. de Oliveira, que *autorisa o governo a mandar vir algumas irmãas da caridade*, ainda que para isso fosse necessario dispender avultada quantia. A provincia muito tem de lucrar com a presença d'esses anjos de candura; e a despeza que com ellas se fizer, será mais que sufficientemente satisfeita pelos beneficios que o povo tem de receber. A assembléa provincial da Bahia em circumstancias menos favoraveis que a de Pernambuco, sem presença de um deficit consideravel na receita da provincia, não hesitou em votar unanimemente um credito de *seis contos de réis* para a vinda d'essas filhas de *San Vicente de Paulo*. E, pois, a ninguem he dado duvidar que menos patriotismo se encontre em cada membro da assembléa provincial de Pernambuco.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores: — Como esteja hoje quasi em pratica, se fazer patente ao respeitavel publico pelos periodicos, a morte de qualquer cidadão respeitavel, por isso, eu não posso deixar de por gratidão, e por este seu acreditado *Diario*, fazer patente ao mesmo publico, e, por conseguinte, ao mundo inteiro, que foi Deos servido chamar depois de alguns mezes de padecimentos, a sua presença, no dia 5 do corrente mez, o Sr. Dr. José Francisco de Paiva, cidadão de reconhecida intelligencia, e de um coração bem fazejo, sendo os seus restos mortaes depositados em uma catacumba do cemiterio publico da veneravel ordem terceira do patriarcha S. Francisco desta cidade, da qual era elle irmão, e seu digno ministro no corrente anno, na tarde do dia 6 do mesmo corrente mez: he pois senhores redactores, bastante sentida a morte do finado Dr. Paiva, por que perdeu a patria que o vio nascer um cidadão prestimoso, um bom e carinhoso esposo, e um sincero amigo; fazendo pois assim sciente ao respeitavel publico o fallecimento do Sr. Dr. José Francisco de Paiva, resta-me agora pedir ao Supremo Creador do mundo, que perdoando os seus peccados o tenha no reino do Ceo, que eu como humilde respeitador da religião catholica e apostolica romana, fico nas minhas fracas orações orando ao mesmo Deos por sua alma, e assim o peço a toda creatura religiosa que o faça. *C. P. de Veras,*

Recife 10 de março de 1854.

Srs. Redactores.— Folgando pelo desenvolvimento tão rapido quão maravilhoso desta nossa terra, concatenados a ella pelas mais charas affeições, vizando no seu porvir o mais delicioso vergel, qual outro Potosi, nos embalamos na esperança de que em breve será ella o emporio da riqueza e illustração desta provincia.

Atalaia vigilante contra tudo que póde deslumbrar o seu brilho sempre crescente: semelhante ao habil palinuro, que entre syrtes e abrolhos procura esgueirar o seu lenho em demanda do seguro porto, todos os nossos esforços convergem a promover, e por nossa vez concorrer para que este lugar chegue ao ponto culminante de aperfeiçoamento que lhe está marcado pela ordem natural das cousas, a despeito da coallisão de oppostos e desvairados sentimentos.

Neste nosso constante anhelo, temos visto com prazer assomar com fulgor no nosso horisonte os arreboes destes dias amenos, que dizem tão eloquentemente, que a protecção Divina vela sobre o nosso destino, e que os elementos conspiram a dar-nos dias mais felizes.

Sob os auspicios de disposições tão favoraveis, e por um aceno de circumstancias, tem corrido esta villa com todo açodamento no trilho do progresso; o roteamento dos seus extensos campos, a irrigação dos seus tão ferteis terrenos, que apropriando a gleba a toda sorte de semente, a faz medrar debaixo da pressão de qualquer atmosphera, produzindo uma massa extraordinaria de cereaes e materias primas, as quaes fazendo um grande mercado com os productos d'outras paragens, que ajudado pela facilima via de transporte dos mesmos productos, tem seduzido e attrahido, como iman poderoso, a um commercio activo e florescente: realisando-se desta arte todas as operações que a sciencia economica tem previsto: a par da industria, da riqueza, a intelligencia conquistando seus foros, tem infiltrado no coração da nossa mocidade o amor as lettras, e hoje podemos dizer, que ja possuimos alguma illustração.

Nesta situação, pois, estorvar, e empecer de qualquer maneira o livre andamento do progresso deste povo, não seria só um acto reprovado, seria um funesto desvio da boa razão, uma aberração dos principios humanitarios. Dirigimo-nos, Srs. Redactores, aos vossos correspondentes desta villa, não que pretendamos entrar no pugilato que encetaram, enristando a nossa fragil lança na arena em que se acham collocados; mas para fazer-lhes com todo respeito e acatamento, algumas considerações, aconselhadas pela pureza do nosso coração, que escoimado de todo rescaldo de prevenção, só aspira prestar algum serviço a quem delle quizer utilisar-se.

Quando o primeiro correspondente estreou o seu trabalho, e no seu *avant propos* prometteu ser chronista dos factos que fossem occorrendo, applaudimos o seu procedimento, o louvamos, por que conheciamos perfeitamente, que faria elle relevantes serviços, uma vez que não se deslisasse da senda que lhe estava traçada pela verdade, prudencia e conveniencias publicas: mas logo o estimulo, e não sei mais o que, fez surgir um turbilhão de correspondentes, que acolhidos bondadosos no seu interessante *Diario*, deixaram lobrigar em seus escriptos alguma animosidade: tivemos nossas apprehenções; mas confiados na illustração que caracterisa a tão dignos escriptores, nutrimos a esperança de

MUTILADO

que elles a porfia, conduzidos ao estadio da competencia litteraria, procurariam alcançar o pareo do prestigio e da victoria, pelos meios que sabe suggerir uma intelligencia lucida, fecunda, e entregue aos vôos dos seus pensamentos, e ás assiduas vigilias.

Além disto, o primeiro correspondente marcou a distancia de uma quinzena para a sua correspondencia regular, e assim mesmo, os seus afazeres parecia que não lhe davam tempo para a escrever de maneira que satisfizesse; outro correspondente, que o auxiliasse, não era portanto incongruente e extemporaneo, e a sua aceitação nos foi lisongeira.

Mas o que vemos? Que futuro póde resultar de semelhante caminhar?

No dominio das prevenções elles vêem os objectos pelo prisma das suas impressões: abandonando questões de alto cothurno, qual, entre outras, a que se agitou sobre a intervenção dos poderes do estado na prohibição da exportação da farinha, questão cujo desenlace scientifico o publico esperava com avidez, vam-se emmaranhar em acrimoniosas insinuações, fulminando-se mutuamente, e com argumentos propriamente *ad hominem* acoimam as autoridades de uma maneira peripatetica, e sem duvida menos digna das suas luzes, e do caracter imparcial que devem ostentar. O que para um he um possesso, para o outro he um archanjo: —isto he deploravel.

Nestes embates, nestes encontros hostis, onde a razão calma e reflectida he naturalmente substituida pelo principio reaccionario e violento, as paixões tomam sérias posições, assestam suas baterias, e nesta pugna, impropria de cavalleiros honrados, qualquer que seja a sua sorte, escreve-se mais uma pagina no livro da discordia.

Não são fantasticas pinturas, não são os arroubos de uma imaginação poetica, he o crebro correr dos factos, que tão modernamente, não podem escapar ás reminiscencias: he o discernir ordinario de qualquer intelligencia, ainda do mais curto alcance.

Não vos escandalize, Srs. correspondentes, a nossa linguagem tão candida, tão pura como o fogo de Vesta: as nossas intenções inoffensivas, e filhas das sympathias que vos tributamos, não miram outro fim que despertar-vos, que um dedalo caliginoso vos ameaça neste escorregadiço, no qual marchais, talvez insensivelmente.

Animados todos vós do louvavel empenho de ser uteis á nossa bella terra, não tenho difficuldade em acreditar, que não queirais de modo algum concorrer para atear as intrigas, que tantos males nos hão causado, e que felizmente vam-se arrefecendo; que não queirais retardar o nosso progresso; que não queirais animar e auxiliar a robustecer o templo da corrupção: fazemos-vos justiça, como a primeira virtude, a primeira necessidade dos homens na expressão d'um sabio moderno.

Por ventura podeis olvidar, que a arma meneada no campo das recriminações tem dous gumes, e fere de parceria; e qual outra bocêta de Pandora tem seus cardos? Fazei, pois, uma modesta retirada, entregai os tropheos dessa victoria ingloria e peccaminosa, a quem impensadamente delles procurar o alarde; pautai o vosso procedimento pela vossa honra, pela vossa illustração, e contai seguros, que na tranquillidade das vossas consciencias, e no reconhecimento publico encontrareis o laurel mais glorioso das vossas fadigas e esforços.

Não vos faltam recursos intellectuaes, não vos faltam theses á desenvolver, não vos faltam factos dignos de serem referidos, nem necessidades a reclamar em beneficio da nossa terra: — ahi tendes esta cadeia immunda, padrão de vergonha, exemplo vivo de tristes verdades, onde os nossos patricios manietados, são jungidos ao poste por pesados libambos, como réos de altos crimes, na idade [illegible] alto as vossas vozes, pedi ao governo a execução da lei que mandou construir uma cadeia nesta villa: reclamai por tantas outras necessidades que havemos de mister, que o vosso lidar será proficuo. Não vos seja mesmo estranha a politica da nossa terra; referi os factos que lhe forem concernentes; trazei ao conhecimento do publico o furor satanico com que se procura hoje inocular o scepticismo em toda parte, condemnando-se a mil martyrios os melhores servidores do estado, a aquelles que em todas as épocas, e em todas as crizes tem prestado relevantes serviços a causa publica.

Desterrai este systema de discussões estereis e prejudiciaes, que vos vai prendendo: fallai em tudo a verdade, que ella sempre eloquente e seductora, ainda que mal acolhida, nunca perderá seus direitos, pois que como disse o profundo Mirabeau, não está nas faculdades dos homens despoja-la da sua natureza.

Obrando assim, obrareis judiciosamente, obrareis conforme a natureza das cousas, que segundo Montesquieu e o celebre Clark, adversario de Leibnitz, consistia o obrar bem, e tereis as benções dos vossos municipes, que vos imprecarão innumeros bens.

Da extrema bondade dos Srs. Redactores espera a insersão da presente

A sentinella.

Mamanguape 4 de março de 1854.

LITTERATURA.

Sir John Franklin e a passagem do noroeste.

Apenas Colombo revelou á Europa a existencia da America, quando o desejo de achar ao norte dessas novas terras um caminho directo para as ricas regiões das especiarias, nas quaes os Portuguezes acabavam de chegar pelo caminho do Oriente, levou os navegantes até uma latitude bastante alta ao longo das costas da America reptentrional. De 1494 a 1497, os irmãos Cabot exploraram as margens, que os Estados-Unidos possuem hoje no Atlantico. Porém em 1500 o portuguez Corte Real descobrio Terra Nova e o golfo, onde desagua o S. Lourenço; depois tendo seguido as praias do Labrador até o ponto em que ellas se encerram para o norte, formando os contornos meridionaes do estreito e do mar, que receberam depois o nome de Hudson, julgou ter descoberto a passagem tão desejada e voltou a Portugal publicando sua descoberta.

Pouco depois tornou a partir para a verificar, mas esperaram inutilmente sua volta.

Depois de muitos annos, um de seus irmãos, tendo ido procura-lo, desappareceu por uma vez sem deixar vestigios nas passagens devastadas do norte, e foi mister uma ordem do rei, que então reinava em Portugal para impedir que um terceiro e ultimo Corte Real fosse partilhar o fim mysterioso de seus irmãos mais velhos.

Assim se abrio para as isoladas regiões do nordeste da America, uma lista especial de martyres da sciencia, á qual desde então, cada geração tem levado seu contingente, e a nossa não pode resolver-se ainda a inscrever o nome de Sir John Franklin, depois de seis annos de esperanças.

Corte Real tinha dado á sua passagem suposta o nome de Anian. Emquanto os Hespanhoes procuravam a sahida Occidental ao norte de suas possessões do Mexico, e aventureiros como Vedanietta, João de Fuca e de Fonte e Maldonado publicavam suas pertendidas navegações atravez dos golfos, dos lagos e dos estreitos imaginarios que desappareceram das costas do Canadá e do Oregon diante dos passos dos viajantes modernos, marinheiros dignos deste titulo se esforçavam em achar nas aguas geladas, nas costas inhospitas da Atlantida o caminho indicado por seu antecessor portuguez.

Sem fallar do florentino Verazano, que desde maio de 1824, visitou por ordem de Francisco I. as praias descobertas pelos irmãos Cabot e ahi acham a morte dado pelas pelles vermelhas, a geographia successivamente ao malino Jaques Castier a exploração exacta de S. Lourenço, que elle subio por tres vezes até os seus lagos; ao inglez Forbisker, uma nova noção de Groelandia meridional, colonisada seis centos annos antes pelos scandinavos da Islandia, e esquecida da Europa, depois da terrivel passagem da peste negra no seculo IV; finalmente a Davis, um reconhecimento mais perfeito dessas mesmas regiões e do vasto canal, que separa suas costas occidentaes do archipelago de Cumberland.

Nos primeiros annos do seculo XVII, Hudson, enviado pela Inglaterra em procura da mesma passagem, e tendo-se dirigido logo em direitura do norte, foi o primeiro que chegou a immutavel barreira de gelos, que defendem as approximações do polo, e que apoiado de um lado na Nova-Zambla e as extremidades septentrionaes da Asia, se desviou, depois de ter costeado o Spitzberg, até os cabos meredionaes da Groelandia, cujo ancoradoro ella prohibe. O intrepido marinheiro levou inutilmente seus navios pelos interstícios dos montes de gelo; elle não póde penetrar além de 82° parallelos, limite que depois delle, ninguem excedeu. Repellido desse lado, elle se dirigio para o sudoeste, contornou a Groelandia, achou, emigrando para o occidente, o estreito do golfo immenso, onde Corte Real julgou ter encontrado um caminho para o Oceano Pacifico.

Depois de ter seguido e examinado suas margens sinuosas e sem sahida, Hudson, como os navegantes portuguezes, ahi achou o seu tumulo; mas pelo menos obteve por esse preço a honra de lhe impor seu nome. Mais infeliz que elle, o dinamarquez João Muner, que, pouco mais ou menos pelo mesmo tempo explorava as mesmas paragens, não escapou ás tempestades, aos recifes e aos gelos da bahia de Hudson, aos horrores do inverno em praias deshabitadas, não sobreviveu a toda a sua equipagem, arrebatada pela fome, pelo frio e pelo escorbuto, senão para com a razão desvairada por tantas provações, vir morrer pelo sumicidio no porto de Compenhague.

A' estas explorações succederam-se as de Jand e Fox, os quaes tentaram abrir um caminho entre os montões de arêa e rochedos cementados de gelo, que formam o que as cartas chamam os archipelagos de Cumberland e de Southampton; mas o perigo dessas tentativas, vãas quanto ao fim proposto, e o resultado da grande viagem de Baffin, que tendo feito a volta da bahia polar, reduziram a navegação naquellas paragens, ao que ella he presentemente, isto he as communicações que a companhia ingleza de pelleteria, cada estio, e o governo dinamarquez entretem; este com os palidos embriões coloniaes, que recordações historicas o tem levado a plantar nas costas occidentaes da Groelandia; aquella com suas feitorias ao longo das margens da bahia de Hudson.

Desde então os projectos e as esperanças de todos aquelles, que tinham interesse na descoberta de uma passagem ao noroeste da America, se voltaram para as margens desse continente, as quaes ficam fronteiras as extremidades orientaes da Asia, que agora mesmo aventureiros cassacos, abandonando-se á declinação dos gelos e das correntes acabavam de contornear felizmente.

Mas depois que o commodoro da India Bering, habil marinheiro dinamarquez ao serviço da Russia, delimitou exactamente a posição e as margens do estreito que separa os dous hemisferios, uma, que elle tambem pagou com a vida, assim como o sabio francez, Belisle de La Coyére, que o acompanhava; depois que os mais illustres navegantes da Inglaterra, Hespanha e França, homens taes, como Cook, Malaspina, Guadra, Vancouver e Lapeyrouse, tiverem traçado com cuidado toda a linha das costas noroeste da America, sondado todas as suas bahias, investigado todas as suas tortuosidades; quando finalmente Hearne e Mackensie, partindo o primeiro da bahia de Hudson, e o segundo do Canada, tiveram chegado as margens do oceano gracial, muito além do circulo polar, sem ter encontrado o menor braço de mar, tornou-se evidente que a passagem, objecto de tantas investigações e desejos, não podia existir senão em uma latitude que, nas condições physicas actuaes do globo, prohibem seu uso permanante á marinha mercante. Desde então tambem na solução tão proseguida deste poblema, não se vio mais que nesses *desiderata*, de que a sciencia só se occupa nas horas de descanço, e sobre o qual ella chama com impaciencia o exame e o analyse.

Tal era ha quarenta annos o estado da questão, quando a paz universal, que succedeu as grandes guerras do principio deste mundo, levando a actividade do pensamento humano sobre todos os ramos da sciencia e da industria, fez os geographos discutirem a possibilidade e as vantagens de uma passagem, que conduza dos portos da Europa aos da China pelo norte da America e o estreito de Bering.

Um derretimento extraordinario dos gelos, que formam a cintura do polo, phenomeno que, comquanto pertença ao periodo geologico actual, não esta ainda sufficientemente explicado em suas causas, nem em sua periodicidade, apressou e momento, em que as hipotheses, suscitadas de novo, deveram ser submettidas a sua verificação.

Na primavera de 1848, o governo inglez fez partir quatro navios, divididos em duas espedições, que deviam obrar conjunctamente.

A primeira tinha por missão procurar a passagem pela Bahia de Baffin; a segunda abrir directamente um caminho para o estrito de Bering, cingrando directamente ao norte de Spitzberg.

Os nomes dos officiaes que commandavam esses quatro navios tornaram-se célebres e ficaram ligados a geographia das regiões polares.

Eram John Ross e Eduar Parry; dos dous navios destinados á bahia de Baffin.

E dos que foram expedidos ao mar Glacial, David Buchan e John Franklin.

Sabe-se como a primeira expedição, seguindo os vestigios de Baffin, recoubeceu as costas visitadas por alli, rectificou muitos erros de longitude, devidos aos methodos empregados em seu tempo, e verificou a existencia de um vasto braço de mar entrando para o oeste; sabe-se tambem como o chefe desta expedição, perante esse canal livre de gelos, onde a sonda mostrava uma profundidade de 700, a 1,000 braças, accommettido repentinamente de uma hesitação inexplicavel em um caracter de sua tempera, voltou para a Inglaterra sem proseguir na descoberta.

Quanto aos navios commandados por Buchan e Franklin, o capitão Bechey, que tinha feito parte da expedição, fez saber ao publico, em 1843, as terriveis peripecias; mas muito antes dessa publicação, o nome de sir John Franklin era illustre e popular.

Nascido em 1786, elle tinha principiado na idade de quatorze annos, nessa escola de bordo, onde se tem formado os maiores marinheiros da Inglaterra. Como Cook e Nelson, Franklin tinha principiado por ser grumete. Tinha-se distinguido nos combates de Compenhague, Trafalgar, Nova-Orleans, e no intervallo destas acções célebres, se tinha assignalado na viagem de descoberta emprehendida pelo capitão Flinder ao redor da Nova Hollanda.

Taes eram os serviços, que tinham valido a Franklin, mancebo ainda, o posto de tenente e o commando de um dos navios da expedição de Buchan.

(Moniteur.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 1 mez—12 % ao anno

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	78:613$881
Idem do dia 10	9:082$035
	87:695$916

Descarrega hoje 11 de março.

Barca ingleza—*Genevieve*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	21:630$957
Idem do dia 10	689$879
	22:320$836

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9.	2:227$542
Idem do dia 10.	181$120
	2:408$662

Exportação.

Rio de Janeiro, barca americana *David Lopsley*, de 333 toneladas, conduzio o seguinte: — lastro de areia.

Parahiba, hiate nacional *Paquete*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 143 volumes de generos estrangeiros, 6 ditos de ditos nacionaes, 315 arrateis de carne.

Aracaty, hiate *Capibaribe*, conduzio o seguinte: — 174 volumes de molhados, 8 volumes ferragens e miudezas, 19 ditos fazendas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10.	1:546$966

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	14:787$772
Idem do dia 10	744$970
	15:532$742

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio Grande do Norte—4 dias, lancha brasileira *Feliz das Ondas*, de 29 toneladas, mestre Miguel Araujo da Costa, equipagem 3, carga assucar; a José Candido de Barros. Passageiros, Romualdo Gomes da Silva e 1 criado, Joaquim Pastecula.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue dinamarquez *Agnes*, de 235 toneladas, capitão J. Moos, equipagem 11, em lastro; a Deane Youle & Companhia.

Copenhague e Yarmouth—76 dias, e do ultimo 31, brigue dinamarquez *Frigga*, de 146 toneladas, capitão Ole Sonne, equipagem 11, carga fazendas e mais generos; a Rothe Bidoulac.

Jersey—28 dias, brigue inglez *C. T. Sutton*, de 190 toneladas, capitão George J. Dorey, equipagem 11, carga bacalhão; a Schramm Whately & Companhia.

Assu—5 dias, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 7, carga sal; a Theophilo Seve & Companhia.

Rio de Janeiro—23 dias, barca brasileira *Ipojuca*, de 275 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 14, carga velames; a Baltar & Oliveira. Passageiro, Sabino José de Vasconcellos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha—Barca franceza *Normandie*, capitão Valentim, carga assucar.

Rio de Janeiro pelo Assu—Patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão Manoel Joaquim Lobato, em lastro.

Bahia—Galera ingleza *John Bibby*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Cork—Brigue inglez *Onega*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Parahiba—Hiate brasileiro *Paquete*, mestre Bernardino José Bandeira, carga varios generos. Passageiros, Candido Gregorio dos Santos Siqueira, José Gonçalves de Medeiros, Rufino O. da Costa Machado.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de quinze dias, e deverá conclui-la no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 36 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não só para bôa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 21, 22 e 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude na povoação de Salgueiro, avaliada em 2:530$000 reis.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. présidente da provincia, na importancia de 2:500$000 reis.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra: a 2.ª igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.ª, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias á fim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.— Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio Goianna avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis appovados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 50:600$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluira no de tres annos, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar tranzito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no praso de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausules especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados nesta data á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 4:004$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações, da maneira seguinte: a primeira dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; e a terceira, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar na repartição das obras publicas, com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, áfim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Pao d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa do Pao d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:860$000 réis.

2.ª As obras começarão no prazo de trinta dias e serão concluidas no de quatro mezes ambos contados de conformidade com o que dispõe o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia de arrematação será paga em tres prestações, sendo a primeira de dous quintos, paga quando o arrematante houver feito a metade das obras; a segunda igual a primeira paga no fim das obras depois do recebimento provisorio; e a ultima paga depois do anno de responsabelidade, e entrega difinitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.—Conforme.—O serretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho apresentado a approvação do Exm. presidente, na importancia de dous contos sete centos e cincoenta mil réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for detterminado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a primeira depois de feita a metade da obra, a segunda depois da entrega provisoria e a terceira na entrega difinitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que se acha determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 6 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro avaliado annualmente por . .	58$000
Brejo » » . .	50$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei se ha de arrematar por arrendamento, perante a m[illegible] junta, nos dias 14, 15 e 16 do corrente, a qu[illegible] der, o sitio do jardim botanico da cidade [illegible]da, avaliado annualmente em 151$000 rs.

O arrendamento s[illegible] feito por tempo de 27 mezes, a contar do primeiro de abril do corrente anno, ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou offixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira de Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas da freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

SOUTH AMERICAN AND GENERAL STEAM NAVIGATION COMPANY.

NOVA TABELLA DE PARTIDAS E CHEGADAS

Principiando com a BRASILEIRA no dia 24 de março.*

Partida de Liverpool.

		De cada mez.
	Liverpool. parte	24
	Lisbôa. «	29
	Madeira. «	1
	Pernambuco. «	12
	Bahia deve chegar.	14
Linha do rio da Prata pelo Vapor La Plata.	« « partir.	16
	R. de Jan. « chegar.	20
	« « « partir.	24
	Montevidéo. « chegar.	29
	B.-Ayres. « «	1

Partida para Liverpool.

		De cada mez.
Linha do Rio da Prata.	Buenos-Ayres deve partir.	12
	Montevidéo. « «	15
	Rio de Janeiro deve chegar.	20
	« « « partir.	29
	Bahia « chegar.	2
	« « partir.	4
	Pernambuco. « «	6
	S. Vicente. « «	13
	Madeira. « «	19
	Lisbôa. « chegar.	21
	« « partir.	22
	Liverpool. « chegar.	27

N. B. A Lusitania, que devia partir de Liverpool no dia 24 de fevereiro não tocará na Madeira e S. Vicente, e regressará do Rio de Janeiro o mais tardar no dia 24 de março, demorando-se na Bahia somente 12 horas tanto na ida como na volta, na sua torna viagem para Liverpool tocará em S. Vicente e Madeira, devendo chegar naquelle o mais tardar no dia 6, e neste no dia 12, em Lisbôa 15, e Liverpool em 20 de abril.

A ramificação da linha do Rio da Prata será feita pelo vapor La Plata, que deve partir de Liverpool no dia 10 de março, chegar no Rio de Janeiro no dia 5 de abril, demorando-se alli somente dous dias para receber carvão, devendo chegar em Montevidéo no dia 12, e em Buenos-Ayres no dia 14, regressando para o Rio de Janeiro em tempo para conduzir os passageiros da Brasileira no dia 24 do mesmo.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio desta cidade foi apprehendida a um preto, por se desconfiar haver sido furtada, uma cadeia de ouro para relogio, seu dono compareça na mesma subdelegacia.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio desta cidade foram apprehendidos, como suspeitos de haverem sido furtados, um cavallo castanho rabão, um poldro alasão, outro dito castanho, e dous quartãos tambem castanhos: seus donos compareçam perante aquella subdelegacia para justificarem seu dominio.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, termo do Recife, se faz publico que foi encontrado nas ruas desta freguezia um quartão castanho com cangalha: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia, onde terá de dar os signaes certos. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 5 de março de 1854.

— Pela subdelegacia de policia de S. José do Recife se annuncia a apprehensão de 11 ½ covados de chita franceza, que um preto escravo andava vendendo por 640 rs., e bem assim um par de estribos de latão, que foram achados na escada de um sobrado no aterro dos Afogados: quem direito tiver a taes objectos compareça nesta subdelegacia para lhes serem entregues.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

As passagens dos escravos que embarcarem nos vapores da companhia brasileira, ficam sendo d'oraem diante para o Rio de Janeiro, a 22$000 rs.; para a Bahia a 10$000 rs.; e para Maceió a 5$000 rs.; assim como se dará passagem a todos os escravos que forem munidos de passaporte legal da autoridade competente. Os passageiros para o Rio de Janeiro em qualquer estação do anno he de 120$000 rs. na camara, e 22$000 rs. no convez.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção,—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Em conformidade do artigo 4.º dos estatutos da companhia Pernambucana, o conselho da direcção convida aos senhores accionistas a realisarem com urgencia a primeira prestação de suas assignaturas, que foi marcada em 25 por cento (o mais tardar até o dia 15 do corrente) afim de se poder encommendar o primeiro vapor. A pessoa encarregada de receber taes prestações he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

Antonio Marques de Amorim,
Secretario da direcção.

— De ordem do Exm. Sr. directer geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em portaria de 4 de março, creára uma cadeira de instrucção elementar do sexo femenino na freguezia de Itamaracá, a qual está em concurso com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral 6 de março de 1854.—O amanuense archivista,

Candido Eustaquio Cesar de Mello.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio desta cidade foi apprehendida uma cadeia de ouro para relogio, por se desconfiar haver sido furtada: seu dono compareça perante a mesma subdelegacia.

Santo Antonio 6 de março de 1854.

Antonio José da Costa Ribeiro.

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico a todas as pessoas, que tiverem expostos em sua companhia, de os apresentarem na casa dos mesmos no dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhãa afim de serem examinados pela commissão da hygiene publica.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes, para a botica do hospital regimental:

Assucar refinado, arrobas 4, assafetida, onças 4, alcassus, libras 16, althea, libras 64, abutua, libras 2, amendoas doces, libras 4, acido azotico, libras 2, acido chlorhydrico, meia libra, acido acetico, libras 2, acido oxalico, meia libra, acido benzoico, meia libra, avenca, libras 2, alecrim, libras 4, azotato de potassa, libras 8, aniz estrellado, libras 2, arsenico branco, meia libra, acetato de potassa, meia libra, bi-carbonato de soda, libras 2, borato de soda, libras 2, bistorta, libras 1, belladona (folhas), libras 2, bi-carbonato de potassa, libras 1, bi-iodureto de mercurio, oitavas 4, bi-chlorureto de mercurio, libras 1, banha de porco, libras 32, bejoin, libras 2, carbonato d'amoniaco, libras 2, carbonato de soda, libras 4, carbonato de potassa, libras 4, cevadinha, libras 2, cascas de raiz de romeiras, libras 2, caroba, libras 8, cochlearia, libras 2, cubebas, libras 1, canna fistula, libras 2, chlorureto de calcio, libras 4, cal virgem, libras 8, cynoglossa, libras 2, chlorureto d'ouro, oitavas 4, coloquintidas, libras 1, cascarrilha, libra 1, cravo da India, libra 1, curcuma, libras 2, digitalis, libras 2, deutoxido de chumbo, libras 4, extracto d'alcassus, libras 1, extracto de guaiaco, meia libra, extracto de salsaparrilha, libra 1, extracto de ratanhia, onças 4, essencia de rosas, oitavas 4, essencia de limão, onça 1, essencia de cravo, onça 1, essencia de alecrim, onças 2, essencia de alfazema, libra 1, essencia de hortelãa pimenta, onça 1, esponjas finas, libras 2, fumaria, libras 2, gramma, libras 4, genciana, libras 2, guayaco razuras, libras 4, gomma de batata, libra 1, gomma hedra, libra 1, hera terrestre, libras 2, herva doce, libras 2, herva cidreira, libras 4, hyssopo, libras 2, iodo, libra 1, incenso, libras 4, jalappa, libras 4, kermes mineral, onça 1, lycopodio, meia libra, losna, libras 2, limalhas de ferro, libras 4, manná, libras 32, nós moscadas libra uma, nós vomica, meia libra, oxido de zinco, onças 4, oleo de linhaça, libras 32, oleo de amendoas doces, libras 32, opio, libras 2, pontas de viado, libras 4, poligula de seneka, libra 1, proto chlorureto de mercurio, libras 2, pastas de jujubas, libras 2, phosphoros, onças 4, pechurim, meia libra, papel para filtro, resmas 8, dito pardo, resmas 8, ruibarbo, libras 4, rezina eleme, libras 4, robe d'amoras, libras 2, robe de sabugueiro, libras 4, rezina de batata, libra 1, sementes d'Alexandria, libra 1, scilla maritima, libras 2, scamonea, libras 4, sipó de chumbo, libras 4, saiva, libras 2, sulphato de soda, libras 8, salsaparrilha, libras 64, sal purificado, libras 8, sebo puro, libras 16, dito de rim de carneiro, libras 8, sabão branco para opodeldoc, libras 8, storaque, libras 2, strykmna, meia onça, timbo, libras 2, turbith, libras 2, tartato acidulo de potassio, libras 4, valeriana, libras 2, vinagre, garrafas 32, vidro de antimonio, meia libra, vidros a esmeril de duas libras 50, ditos ditos de uma libra, 50, ditos ditos regulares de bocca larga 30, ditos de bocca larga de 4 libras, trinta, ditos ditos ditos de oitavo com rolha 30, ditos para opodeldoc, duzias 12, vasos com tampas para unguentos 20, funil de vidro de 4 libras 1, ditos ditos de 2 libras 2, ditos ditos de 1 libra 1, ditos ditos de meia libra 2, graes de vidro regulares 2, ditos ditos pequenos 2, ditos de porcelana 2, ditos ditos pequenos 2, spatulas de marfim 6, ditos de vidro 6, machina petular 1, pedra para emplastro 1, licôr de labarraque, garrafas 20, capsulas gelatinosas de copaiba, caixas 20, mercurio vivo, libras 8.

As pessoas que tiverem os objectos annunciados poderão comparecer no dia 17 deste mez na secretaria do conselho administrativo. Hospital militar 28 de fevereiro de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

23. RECITA DA ASSIGNATURA.

TERÇA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 1854.

ANNOS DE S. M. I. A IMPERATRIZ.

Sera cantado perante o busto de S. M. I. o hymno nacional pela senhora Deperini e a companhia dramatica.

Seguir-se-ha a representação do excellente vaudeville em dous actos ornados de musica, intitulado

O DUENDE,

No intervallo do primeiro ao segundo acto será cantado pelo Sr. Ribeiro e a senhora D. Gabriela a aria e o dueto do

PAIXÃO.

Finalisará o expectaculo com o aparatoso baile em tres actos

[illegible]

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

SABBADO 11 DE MARÇO DE 1854.

BENEFICIO DA ACTRIZ

Manoella Caetana Lucci.

Terminada a execução de uma excellente ouvertura, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente drama em 3 actos, composição do Sr. Garret,

FREI LUIZ DE SOUZA.

Personagens.	*Actores.*
Manoel (Fr. Luiz) de Souza. . .	Sr. Bezerra.
D. Magdalena de Vilhena . . .	D. Joanna.
D. Maria de Noronha.	A Beneficiada.
Fr. Jorge Coutinho	Sr. Mendes.
O Romeiro	» Coimbra.
Telmo Paes	» Costa.
Prior de Bemfica	» Santa Rosa.
O irmão converso	» Pereira.
Miranda.	» Rozendo.
O arcebispo de Lisboa	» N. N.
Dorothea	» N. N.

Findo o drama o Sr. Ribeiro, por obsequio a beneficiada, cantará com a mesma, em portuguez, um lindo dueto da opera

COLUMELLA.

Seguir-se-ha o vaudeville em 1 acto,

KETLY
OU
A VOLTA A SUISSA.

Personagens.	*Actores.*
Seneville.	Sr. Bezerra.
Frantz	» Costa.
Rutty.	» Monteiro.
Henrique, criado de Seneville. .	» Santa Rosa.
Werner	D. Amalia.
Ketly.	A beneficiada.

Terminará o espectaculo com a opera comica em 1 acto,

O BEIJO.

Os principaes papeis serão desempenhados pelos Srs. Costa, Monteiro, Ribeiro e a beneficiada.

Com este espectaculo espera a beneficiada merecer do publico a costumada protecção.

Os bilhetes acham-se das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, no theatro de Santa Isabel, em mão do Sr. Wanderley caixeiro do mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

— Segue com toda a brevidade o muito veleiro brigue brasileiro «Dous Amigos,» por ter quasi todo o carregamento promplo, quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete: entenda-se com o capitão José Ezequiel Gomes da Silva, na Praça, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

PARA LISBOA E PORTO

segue com toda a brevidade a barca *Nossa Senhora do Bom Successo*, por ter parte de seu carregamento: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

PARA CEARA', GRANJA' E ACARACU'

sai no dia 11, a escuna «San-José,» por ter parte da carga prompta: para o resto da carga, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 55, em casa de Sá Araujo.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional *Elvira* segue em poucos dias; ainda recebe alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro, consignatarios do mesmo, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada, o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão José Manoel Barbosa; o restante e passageiros, para os quaes offerece optimos commodos, trata-se com o consignatario J. J. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— A barca nacional Firmeza, deve chegar hoje ou amanhãa do Assú, e depois de uma demora de poucas horas seguirá para o Rio de Janeiro: recebe passageiros e escravos a frete: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Para o Aracaty segue com toda a brevidade o hiate «Duvidoso»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

LEILO'ES.

— Brunn Praeger & Companhia farão leilão de um excellente sortimento de fazendas de diversas qualidades: terça-feira, 14 do corrente, no seu armazem da rua da Cruz n. 10, as 10 horas em ponto.

— C. J. Astley & Companhia transferiram, por causa da chuva no dia 10, o seu leilão de esplendido sortimento de fazendas, para segunda-feira 13 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, quando terá lugar no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

LEILÃO NO HOTEL NA PASSAGEM DA MAGDALENA.

Francisco Antonio Coelho fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, sabbado 25 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, de toda a mobolia e mais pertences do seu hotel da Passagem da Magdalena, no principio da estrada nova, a saber: cadeiras de jacarandá, ditas de oleo, ditas de amarello, e ditas americanas, mesas redondas com pedra e sem pedra, dita elastica, consolos com pedra a sem pedra, sofás de jacarandá e de oleo, marquezas, um rico toucador de jacarandá com pedra, e mais pertences, lavatorios, banquinhas para jogo, uma secretaria, commodas, uma cama franceza de jacarandá, um berço de dito, um guarda-roupa, jarros e vasos de porcelana para cima de mesa, tapetes etc. etc.; assim como um excellente jogo de bilhar, e dous optimos cavallos de sella com os competentes arreios.

AVISOS DIVERSOS.

Resumo dos premios da quarta e ultima parte da quarta loteria, a favor das obras da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, extrahida em 10 de março de 1854.

2982	4:000$000
2068	2:000$000
3065	800$000
611	400$000
131	200$000
1131—3109—3652	100$000
36—336—1281—3053.	50$000
47—124—159—163—425—634 } 675—882—1211—3328 . . . . . }	20$000
53—366—832—886—1016—1210 } 1225—1229—1613—2106—2199—3239 } 3352—3419—3497—3797—3939—3994 }	10$000

— Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba engommar, cozinhar e lavar, e que dê fiador de sua conducta: quem quizer dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

Ao publico.

O abaixo assignado, tendo feito annuncios por este jornal, em os quaes offerecia ao publico o seu prestimo, como pharmaceutico, em sociedade com o pharmaceutico Antonio Maria Marques Ferreira, na botica que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, sita na rua Nova desta cidade n. 53, não se tendo por commum e amigavel accordo entre aquelle Sr. Antonio Maria Marques Ferreira, e o abaixo assignado, effectuado a sociedade annunciada, vem declarar por meio do presente, que se acha só, e exclusivamente em a sua botica acima referida, onde poderá ser procurado a qualquer hora para os misteres de sua profissão, ficando de nenhum effeito, e como se nunca existissem os annuncios, e sociedade já mencionada, que não chegando a realisar-se pelo motivo supra referido, nenhum effeito valido pode produzir.

Recife 10 de março de 1854.

José da Cruz Santos.

— Tem de se arrematar em praça publica, na porta do juiz de paz de S. José, no dia 13 do corrente, as 4 horas da tarde, 50 rolos de fumo, 10 duzias de tigellas, 2 duzias de pratos, meia pipa de vinagre de Lisboa com 40 canadas: quem pretender, dirija-se no dia marcado as mencionadas horas.

— O Sr. Antonio Francisco de Miranda tenha a bondade de ir a loja da rua do Queimado n. 29.

J. M. Lopes.

Srs. Redactores. — Tenho lido o seu *Diario*, e bastante me tem admirado do que vai pela Europa; tenho tambem lido o correspondente desta comarca, onde moro, e em silencio tenho estado até o presente; porém não podendo conceber como o nosso correspondente (aproveitando o farello, e deitando fóra a farinha) se tem occupado em frioleiras, e lhe não tem noticiado o estado mão, em que vai esta comarca, outr'ora o symbolo da paz, e da concordia, e hoje cahos da intriga e desharmonia, fez-me sahir desse silencio para noticiar-lhe o que por cá vai, com verdade.

Estavamos nós no estado de paz, em todo o sentido fallando, quando o agoureiro côrvo, piando oracuá, poizos nesta comarca, e unindo-se ao Priapo Hercules de B. principiou a apparecer a intriga soprada por elles, que tomaram como ponto de partida, e arvoramento de sua bandeira, uma queixa contra a honrada camara desta villa; tem-se tornado extensiva a intriga até ao povo em geral, a ponto de lhe affirmar que Pão d'Alho já não é o mesmo. A supplencia da promotoria tem querido até prender as pessoas que vão conversar no Pao da Paciencia, a ponto de publicar esse Sr. que quando os não prendesse havia de mandar o destacamento fazer fogo sobre elles, pei, pei, pei, pu' pu' matar tudo (expressões delle), e o nosso Hercules querendo só levar a chicote a todos: vamos saber o mal que causa aquelle pao, dizem que os que alli se sentam vão criticar os actos das autoridades, e que alli se lembram de cousas velhas; como seja uma historia de uma mulatinha liberta, e captiva por milagre, outros teimam que não foi milagre, que foi a custa do Moreira, emfim alguns dizem, que suppõe ter sido uma aza branca que sendo pilhada pelo côrvo, quando quiz voar, oracuá, não póde, ficou entre as unhas da ave; tambem se diz que o inventario do engenho Lucal deixou pela demora, e para entretimento do côrvo cincoenta bagos de jaca molle: eis o motivo de tanto frenezi, e esperneamento do côrvo, outros dizem que sabem uma historia do Hercules de B. com o P. J. R. sobre assignar umas lettras; estas são as conversações que não devem haver, e que por ellas devem ser presos, e espancados os que nellas fallam. Deparamos tambem [illegible]o correspondente de Pão d'Alho uma narração sobre a correição de porcos e cães, na qual foi mal informado quando diz que o fiscal vendeu carne de porco na porta da casa da camara; houve a correição, sim, porém só sa tendo morto alguns leitões, e não apparecendo quem os arrematasse, foram dados aos presos; e o fiscal era incapaz de um procedimento tal, como diz o correspondente, de vender carne de porcos mortos em correição; portanto não [illegible] exacta esta narração. Affirmo aos Srs. Redactores, que emquanto durar a supplencia voando [illegible] nós o côrvo, piando oracuá, havemos de viver em desharmonia, porque esse Sr. só tem por norte, não a lei, mas sim sua vontade guiada pelos conselhos herculinos. Deos queira se lembrar de nós, porque se elle não nos valer, teremos de soffrer muito: he o que por ora tenho a dizer-lhe, e se se dignar publicar essas linhas continuarei a noticiar-lhe o que occorrer.

Pão d'Alho 7 de março de 1854.

— Em principio de janeiro deste anno de 1854, desappareceu do lugar Alagoa do Monteiro, provincia da Parahiba, um escravo pardo, do abaixo assignado, o qual tem de idade 20 annos, chama-se Prudencio, altura regular, cheio do corpo, cabellos alguma cousa soltos, rosto redondo, olhos grandes, nariz um tanto grosso, pernas finas, pés pequenos, uma belide n'um olho abaixo da pupila, procurando ao canto d'olho, lado interior, ha suspeita que fugio para o Recife, para ver se podia sentar praça: quem o pegar será bem recompensado.—*Francisco Ferreira de Mello.*

— Precisa-se de um amassador que entenda de cortar massas com perfeição, da-se-lhe bom ordenado, na padaria do Forte do Mattos n. 31, rua dos Burgos: quem estiver habilitado compareça na mesma.

— Nos fins do mez de setembro do anno proximo passado, desappareceu do engenho S. Rita, freguezia de S. Lourenço da Matta, um escravo mulato de nome Rogerio, que representa ter 22 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, serco do corpo, rosto redondo, principiando a barbar, com falta de dentes na frente, cabellos crespos porem soltos, com a côr um tanto acastanhada, tendo os olhos quasi da mesma côr, pernas finas com um geito de zâibas, pés um pouco apalhetados: roga-se portanto a todos os senhores occupados em fabricar novos edificios, que admittem alguns jornaleiros queiram observar se entre elles apparece algum com os signaes acima referidos; assim como tambem os senhores que costumam crear vaccas em seus sitios para o que tem elle muita propensão, aos senhores factores de estradas, ou em outras quaesquer obras em que possa elle ser admittido como jornaleiro, que hajam de o apprehender e entrega-lo na praça da Boa Vista ao Sr. José Affonso Ferreira, ou conduzi-lo ao mencionado engenho S. Rita a entregar a seu senhor abaixo assignado, que receberá a gratificação de 50$rs. Adverte-se que este mulato, ha 5 annos passados andou fugido e esteve a titulo de forro occulto nos suburbios desta praça.

José Luiz de Andrade Lima.

— J. J. Tasso Junior embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava mulata, de nome Luiza.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos á venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros . . .	6,000 . . .	5:000$000
Meios	3,000 . . .	2:500$000
Quartos	1,500 . . .	1:250$000
Decimos	700 . . .	500$000
Vigesimos	400 . . .	250$000

— Precisa-se de uma ama para o serviço externo e interno de uma casa, contendo uma pessoa; prefere-se uma crioula forra que ande de panno: na rua do Torres n. 16.

— Deseja-se saber quem he nesta praça o correspondente do Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, para se tratar de negocio do mesmo senhor; quem fôr annuncie por este *Diario*.

— A viuva e mais herdeiros de Joaquim José Pinto Guimarães tem constituido por seu bastante procurador nesta praça e fóra della ao Sr. Viriato de Freitas Tavares para cobrar as dividas de seu casal, e roga a todos os devedores hajam de com a maior brevidade possivel satisfazer seus debitos, do contrario passará dito seu procurador a usar dos meios que a lei faculta.

— Pedro Marciano dos Santos exporta para fóra da provincia as suas escravas Gertrudes e Lourença, cabras.

— O abaixo assignado acha-se procedendo a inventario dos bens do casal de seu finado sogro Antonio Luiz de Souza; por isso avisa pelo presente a quem se julgar credor do mesmo casal, que se habilite para dito inventario, isto quanto antes, do contrario deixarão de ser attendidos os seus debitos.

João Nepomuceno Paulo de Souza.

— Siqueira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro os seus escravos de nome Sophia, Gregoria, Anacleta, Quirina, Paulo e Francisca.

Aos senhores arrematantes d'obras, tanto publicas como particulares.

Quem precisar d'um administrador que sabe bem desempenhar toda e qualquer obra que se lhe offereça fazer, por ter sido sempre sua occupação, dirija-se a esta typographia.

— No dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, se hão de arrematar varias mercadorias pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Domingos José de Oliveira, tendo lugar a arrematação na rua do Vigario n. 24, perante o Sr. Dr. juiz de ausentes, e o Sr. consul portuguez.

— Aluga-se uma excellente sala para algum escriptorio de advogado por ser collocada no centro da cidade: quem a pretender, dirija-se a rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1 B.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24, compra-se prata brasileira e hespanhola

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para tiros do fôro civil, mais bem corrigida e accrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz aquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casa de familia.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 56, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

MUTILADO

— O lente da 1.ª cadeira do 5.º anno do curso juridico de Olinda, avisa aos Srs. academicos quintanistas, que as suas prelecções no anno corrente hão de ter por base os seus—Elementos de Economia Politica—que se estão imprimindo na typographia do Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro, em cuja livraria estabelecida na rua do Collegio, podem deixar os seus nomes e moradas. No mesmo lugar pode subscrever mais quem quizer, sendo o preço da subscripção 5$000 rs. pagos na occasião da entrega da obra. Alli mesmo, e em Olinda em casa do Sr. Luiz José Gonzaga vendem-se os elementos da Pratica do Processo, e as instituições de Direito Civil Brasileiro, composição do mesmo.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Manoel Joaquim Dias de Castro vai a Portugal, e deixa encarregado dos negocios da casa a Joaquim Antonio Dias de Castro.

— Desappareceu do abaixo assignado, no dia 7 do corrente, o seu escravo de nome Paulo, de idade 18 annos, com direcção para o sertão do Siridó d'onde he natural, e tem ahi mãi e manos, o qual escravo foi comprado a Leoncio Correa de Mello, e este comprara a Antonio Felix, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, corpo regular, cabellos annelados e pretos, cara redonda, com principio de barba, olhos quebrados, pés e mãos pequenos; levou camisa de algodão de riscado e calça de casemira de algodão azul: quem o pegar, póde leva-lo á rua do Livramento n. 29, que sera recompensado.

Francisco Antonio de Mell.

HOMEOPATHIA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homeopath Gosset Bimont, acham-se á venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Collegio do n. 18, com armação nova, própria para taberna: a tratar na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Perdeu-se uma ordem de 29$000 rs. de um mez de avances de um marujo do brigue inglez *Anna*, passada pelo capitão do mesmo, e aceita pelo Sr. J. Carrolla Junior, e pede-se ao mesmo Sr. Carrolla de não pagar senão ao verdadeiro dono que já o avisou.

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ultimo gosto.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos, e preços que não desagradarão a quem queira comprar, os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Roubo.

Previne-se a todos os senhores relojoeiros, ou a qualquer pessoa a quem for offerecido um relogio de ouro patente inglez, de sabonete, com corrente de ouro de pouco preço, e fina, de n. 34028, 1475, de o apprehender e leva-lo a seu dono Mathias de Azevedo Villarouco, na rua do Crespo, loja n. 1, ou na sua residencia, rua do Queimado, segundo andar da casa n. 3, d'onde foi furtado na manhãa do dia 2 de março; assim como faz-se sciente que o ponteiro dos segundos do mesmo relogio se acha quebrado o lado inferior, e será recompensada a pessoa que entregar o dito relogio, ou descobrir o ladrão.

— Na rua Nova n. 33 Bazar Pernambucano, continua a haver variado sortimento de fazendas francezas de muito bom gosto, proprias do tempo, como sejam vestidos pretos, véos ditos, talhos de bicos ditos, romeiras de filó ditos, chales de retroz bordados ditos, romeiras de dito ditos, meias de seda ditos, romeiras de filó branco, talhos de bico ditas, camizetas de cambraia bordadas, bicos de blond, de sedá e de linho, gravatinhas para senhoras, flores finas para peito e cabeça de ditas, fitas de muito bom gosto e qualidades, roupões para meninos, panno muito fino preto, casemira preta, chapéos de pello de seda, os melhores que ha no mercado, e outros muitos objectos que só com a vista poderão ser apreciados.

— Offerece-se uma ama para casa de algum homem solteiro: na rua do Fogo casa n. 47.

— O abaixo assignado retira-se para fóra do Imperio, e mora na rua do Amorim n. 37, aonde pode ser procurado para qualquer negocio.

Antonio José de Souza Guimarães.

Paulo Gaignou, dentista,

pode ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Nos dias 6, 9 e 13 do corrente, que he a ultima praça, se ha de arrematar depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, por tres annos, a renda da casa de um andar e sotão, sita na rua das Cruzes desta cidade, n. 16, avaliada por 350$000 rs. por anno.

— Precisa-se de alguns officiaes de alfaiate: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado desappareceu da casa do abaixo assignado, uma preta de nação, por nome Cerilia, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés largos e chatos, pernas tortas para dentro; levou vestido de chita e panno preto fino: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que della tiver noticia ou a pegar, o favor de leva-la ao seu legitimo senhor, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14, ou rua do Pires, que será generosamente recompensado, e tambem se protesta contra quem a tiver occulta, uma vez que o não face publico.—*Joaquim José Dias Pereira.*

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Salustiano de Aquino Ferreira aluga um sitio, do Mondego a Estrada Nova, e do Manguinho, Capunga, á Ponte de Uchoa, que seja bastante plantado e tenha boa casa, baixa, com capim ou que a tenha para se plantar, com estas proporções, de 400$ até 500$ rs.: na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Tendo o abaixo assignado apeado-se e mettido o seu cavallo na escada do sobrado da rua estreita do Rosario, onde mora o Sr. Dr. T. F. de C. Madeira, e subindo á fallar com o mesmo Dr., quando desceu achou o cavallo e sellim, e não achou os estribos, pelo que pede a policia, e a quem fôr offrecidos os mesmos estribos, a captura da pessoa que os tiver, e querendo levar á casa do mesmo Dr. será recompensado.

Francisco Manoel Coelho.

— A 11 do corrente irão á praça por execução, ante o juiz da segunda vara civel, escrivão Cunha, e depois da respectiva audiencia, João, negro velho, Rita, negra de meia idade, e José, moleque de 10 annos.

— Na madrugada de 7 do corrente mez de março furtaram na estrada de Belem, sitio em que mora Manoel José de Azevedo Amorim, dous quartãos castrados, um ruço cardão grande, cauda ripada com o ferro cruz abrindo no pé para os lados a especie de meia lua, na perna direita; o outro tamoem ruço, de meio, cambito das pernas, uma risca branca que pega da testa e vai alargando até o beiço, com varias manchas sem cabello no lugar da cangalha: roga-se as autoridades de policia que tendo noticia delles os mandem apprehender e levar no Recife, rua larga do Rosario n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza, ou no mesmo sitio em que foram furtados, que será satisfeita qualquer despeza.

— Quem quizer comprar um bom cavallo, dirija-se a rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

— Aluga-se um sitio com soffrivel casa, na estrada de João de Barros, confronte a casa do Sr. inspector: a tratar no sitio ao pé do que faz quina no becco Olho do Boi.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Francisco Belém: na rua Nova n. 50.

— Aluga-se uma casa terrea muito fresca, na rua do Brum, a primeira do lado esquerdo, adiante do chafariz, a qual está pintada de novo, e tem os seguintes commodos excellentes para familia: duas salas, seis quartos, casa independente para escravos, tem no centro uma arca, cacimba e quintal, no fundo com sahida para a maré pequena: na mesma casa encontrarão os pretendentes com quem tratar.

— Precisa-se de um preta idosa, forra ou captiva, para o serviço de cozinha e compras de uma casa de pouca familia: da pateo do Pilar n. 13.

— Furtaram no dia 6 do corrente, na rua Imperial n. 79, da casa do major Portella, de cima de um consolo, um par de castiçaes de prata com tulipas, e uma tesoura de cortar pavio de vela, com sua bandeja tambem de prata, e tudo com a firma J. N. S. P.; adverte-se que o ladrão com a pressa deixou na escada um par de estribos de latão que trazia comsigo: será bem recompensada a pessoa que entregar este roubo ou denunciar quem o tem.

— A quem lhe faltar um par de estribos de latão, queira annunciar para lhe ser entregue.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO

Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Letarte, tendo de se retirar no dia 16 do corrente para as partes do sul, avisa ao respeitavel publico, que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar os poucos dias que tem de residir aqui; o estabelecimento está aberto das 9 horas da manhãa ate as 4 da tarde.

— Roga-se encarecidamente aos senhores que tem contas com os abaixo assignados, na rua do Crespo n. 9, de saldarem seus débitos para assim não ser necessario recorrer aos meios judiciaes.

Manoel Gomes Leal & Companhia.

— Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva, homem ou mulher, que saiba cozinhar bem, pelo menos o diario de uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da União, junto a typographia, casa unica, cujo sotão tem duas janellas.

— A pessoa que se offerece por este *Diario* para cobrar dividas na Parahiba, queira annunciar sua morada, ou dirija-se á rua do Collegio n. 1.

— Aluga-se um bom e grande sitio denominado Cordeiro, em Sant'Anna, com casa de vivenda, pertencente ao casal do finado commendador Antonio da Silva; a tratar na rua do Vigario, casa n. 7.

— O abaixo assignado faz sciente aos senhores negociantes, e com especialidade a aquelles que costumam comprar algodão em sua prensa, que o seu caixeiro José Carlos de Souza Lobo esta autorisado a comprar e vender os algodões que lhe forem remettidos para a sua prensa.—*Joaquim José Ferreira.*

— Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial, com casa de tijolo, duas salas, gabinete separado, quatro quartos, recreio adiante com assento, optima cozinha, quarto para feitor, estribaria, quartos para pretos, boas larangeiras, muitos pés de sapotis, jaqueiras, boas mangas, jasmins, condeças, articuns, apé, coqueiros, immensidade de pés de cajueiros, boa agua de beber, baixa para capim, lugar para quatro vaccas de leite de verão a inverno, muita terra para ser plantada: no aterro da Boa-Vista, loja de selleiro n. 58, de Manoel Coelho da Silva, dirá quem arrenda.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos aqui de novo se acha no exercicio de sua profissão de medico, e residindo como esta effectivamente na rua Nova n. 69, continua a prestar-se ao publico e a pobreza no quanto esteja a seu alcance, não só no que respeita as molestias do interior, como na arte de partejar, e mais operações, com especialidade as que reclamam as infermidades, das vias ourinarias.

— Arrenda-se o engenho Frescondim, na ribeira de Una, moente e corrente, com safra creada para o vindouro anno, com estufa e assentamento para retame, e serra d'agua, com 24 escravos, igual numero de bois, e 26 bestas: quem o pretender, dirija-se a seu proprietario Feliciano Joaquim dos Santos, rua do Hospicio n. 21.

— Domingos Rodrigues de Andrade embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Isabel, crioula.

— O Sr. Severiano José de Moura que morou nas Cinco Pontas, queira declarar onde he a sua residencia, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse, ou dirija-se á Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.—*João Francisco Teixeira.*

— Alugam-se as lojas da casa n. 44 da rua da Guia; a tratar com Souza Junior, rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— As passagens dos escravos que embarcarem nos vapores da companhia brasileira, ficam sendo d'ora em diante para o Rio de Janeiro 22$000 rs.; para a Bahia 10$000 rs.; e para Maceió 4$000 rs.; assim como se dará passagem á todos os escravos que forem munidos de passaporte legal da autoridade competente. Os passageiros para o Rio da Janeiro em qualquer estação do anno he 120$000 rs. na camara, e 22$000 rs. no convez.

— No dia 11 do corrente, depois da audiencia da segunda vara do civel e commercio, se hão de arrematar 5 escravos, 4 cavallos e uma porção de prata, por execução de Joaquim Mauricio Wanderley, contra Francisco de Paula Marinho Wanderley.

— O Sr. Antonio Marques de Albuquerque queira dirigir-se a praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

— No pateo do Terço n. 21, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva.

— Na Ponte de Uchôa, no sitio de Antonio Marques de Amorim, se necessita de uma ama para criar; deseja-se uma mulher livre, e cujo leite seja novo.

— O Sr. Antonio Joaquim de Almeida que negocia ou negociou com escravos, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No dia 6 do corrente desappareceu o preto Caetano, de nação, pertencente aos orphãos de José Maria de Jesus Muniz; deverá ser encontrado pelos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e costuma embriagar-se e fallar muito; quem o pegar leve-o á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5; a tratar na de n. 7.

Bom negocio para principiantes.

Para quem quizer principiar com pouco dinheiro, offerece-se um bom negocio, como seja, a venda da taberna n. 2, na esquina do oitão da matriz da Boa-Vista, muito afreguezada para a terra, e em muito bom local, contendo apenas quinhentos e tantos mil réis de fundos: os pretendentes dirijam-se a loja n. 3, da rua do Cabugá, que acharão com quem tratar, promettendo fazer-se todo o negocio.

— O Sr. Francisco da Cunha Pedrosa e o Sr. José Frederico de Arce, tem cartas na rua do Crespo n. 19, vindas da cidade do Porto.

— Severiano José de Moura responde ao annuncio do Sr. João Francisco Teixeira, dizendo, que nenhuma transacção tem com S. S., e póde declarar por este jornal o negocio que diz ter de seu interesse, declarando qual seja; o mesmo Severiano declarará a sua residencia.

— José Cicilio Carneiro Monteiro roga a pessoa que meiou com elle em meio bilhete da loteria de N. S. do Rosario que correu hontem, o qual foi firmado pelo annunciante, queira declarar sua morada.

— O Sr. F. A. P. B. appareça na rua do Queimado n. 49, para liquidar o negocio que não ignora, isto no prazo de 3 dias, do contrario se publicará seu nome por extenso.—*A. J. de Azeredo.*

— Arrenda-se o engenho Ilha, situado nas grandes varzeas do Cabo, muito bom de producção, com boa casa de vivenda, e tudo mais: quem pretender arrendar, queira dirigir-se a Ponte dos Carvalhos, a tratar com o proprietario, ou com a Exma. Sra. Marqueza do Recife, na rua do Seve.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria oitava das obras publicas de Nictheroy correu de 8 a 10 do corrente; os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume, e as listas devem chegar do dia 16 a 21; a' entrega das quaes são pagos os premios.

— O abaixo assignado annuncia a quem convier, que acha-se legalmente empossado do cargo de tabellião publico de notas desta cidade, para o qual fôra nomeado por carta imperial, e acha-se em exercicio de hoje em diante na rua do Collegio, loja do sobrado n. 17.—*Francisco Baptista de Almeida.*

COMPRAS.

— Compram-se alguns adornos para uso de menino, como sejam: moeda de ouro, veronicas de S. José, e figuinha, assim como um par de colchetes: na rua das Flores n. 23.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se escravos de idade 12 a 30 annos, assim como recebem de commissão: na rua Direita n. 3.

VENDAS

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Novo telegrapho.

Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Armação.

Vende-se uma armação de loja, de madeira de louro e amarello, com algum uso, mas em perfeito estado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18 e 20, ou na rua do Queimado n. 3 e 52.

— Vende-se um moleque crioulo de 9 para 10 annos, de bonita figura: quem pretender dirija-se na rua de Apollo casa n. 2 B, primeiro andar, onde achará com quem tratar.

FAMA.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, chegaram ultimamente os verdadeiros figos de comadre, por preço muito commodo, peras seccas a 480, ameixas a 400 rs., passas a 320 e 480 rs., bolachinha de todas as qualidades, chá hysson o mais superior do mercado a 1$600, 1$700, 1$920 e 2$560 rs. a libra, e um completo sortimento de todos os generos de molhados, por preço muito favoravel ao comprador.

ATTENÇAO'.

Vendem-se duas casas terreas acabadas de pouco tempo e edificadas em uma das novas ruas do Corredor do Bispo, as quaes rendem mensalmente 8$000 rs. cada uma, sendo o terreno das ditas casas foreiro, e tendo de frente 60 palmos e de fundo 300, com a vantagem de poder edificar nos fundos, por estar em alinhamento com outra rua; os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 66, das 10 horas da manhãa em diante, que encontrarão com quem tratar; tendo a lembrar, que o dono por ter de retirar-se com brevidade as vende por preço mui razoavel.

SACCAS COM FARINHA.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo, loja n. 26.

Vendem-se

dous bons cavallos muito novos e carnudos, sendo um rodado com todos os andares, e outro muito pequeno para menino, carrega baixo, bom galopador, e manço: no armazem da rua Nova n. 67.

Que pechincha.

Vende-se uma boa casa na Estrada Nova, decente para qualquer familia, com muito bons commodos, em um local muito bom para negocio, e dá-se muito barata por se precisar de dinheiro: nesta typographia se dirá onde se trata.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior e verdadeira potassa da Russia e da America, assim como cal em pedra chegada no ultimo navio, cujos barris contém o peso liquido de quatro arrobas, tudo a preço razoavel.

— Vendem-se duas meias aguas em Fóra de Portas, no becco do José Teixeira: quem pretender dirija-se a rua dos Guararapes n. 34, em Fóra de Portas, a qualquer hora do dia.

Na rua Nova n. 10, loja de Manoel João Francisco Duarte, successor de Madama A. Poirson,

encontra-se sempre um lindo sortimento de boas fazendas de moda e de lindos gostos, assim como as seguintes, recentemente chegadas: grós de Napoles preto de varias qualidades, mantas de filó de seda bordadas, de retroz pretas, sarja hespanhola muito boa, meias de seda pretas muito finas e varias outras qualidades, ditas de barra de seda, luvas pretas assetinadas para senhoras e homens, ditas para meninas, pretas e de côres, lenços de retroz ditos ditos, romeiras de retroz de côres, mantelletes pretos, ricos e de côres, chapéos de sol de seda, ricos, para senhora, ditos para homens, chapéos de seda para cabeça de senhoras, muito ricos, enfeites para cabeças de senhoras, chapéos francezes para homens, ditos para meninos, luvas de pellica para homens e senhoras, e outras muitas fazendas pretas e de côres, e de muito boas qualidades, por preço muito commodo.

O 39 A.

Vinte e tantas qualidades.
De bolinhos para chá
Confronte ao Rosario
Numero trinta e nove A.
Amendoas e chocolate,
Pastilhas e confeitos,
Doces de qualidades
Caixinhas com enfeites.
Biscoitos estrangeiros,
Juntamente nacionaes
A'vista dos freguezes
Se mostram cousas mais.

RUA DO QUEIMADO N. 1.

Na antiga loja do Meia Pataca ainda existe algumas peças de bretanha de puro linho, com 6 varas a 2$500 a peça, peças de cambraia lisa fina, com 6 1/2 varas a 2$500, ditas muito fina a 3$000 rs., lenços brancos de cercaduras de côr muito bonitos a 160 rs., bretanha de linho muito soffrivel a 400 rs. a vara, filó de linho de côr, proprio para cortinados a 320 a vara, alpaca de seda escosseza, propria para vestidos de senhora e roupões de meninos a 800 rs. o covado, mantas de filó de seda preta para senhora, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço.

RUA DO QUEIMADO N. 1.

Vendem-se 12 vasos de louça, grandes e muito bem feitos, e por preço commodo.

— Vende-se um terreno, na rua principal da Capunga, com 80 palmos de frente, alguns arvoredos de fructo, um alicerce de pedra e cal, uma cozinha tambem de pedra e cal, e uma grande cacimba com excellente agua de beber: a tratar na mesma Capunga, com o Dr. Nabor.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, numero 33.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA,

recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

A bella rapaziada.

He chegada a quaresma, e todos devem fazer a sua casaca, calça e collete preto, para assistirem aos actos da Paixão do Nosso Redemptor; por tanto não devem deixar de ir a rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, comprar o bom panno fino preto, a boa casemira dita, o bom collete dito, e o melhor chapéo de seda dos que unicamente recebe no Rio de Janeiro Mr. Valestin. Alem destas fazendas existem mais as melhores meias de seda curtas, pintadas e brancas, gravatas de differentes qualidades, botões para camisa, ditos para colletes, enfeites de ouro para relogio, luvas de jouvin, brancas, côr de canna e pretas, um completo sortimento de objectos de porcelana, lindos vidros para cheiros, e outros muitos objectos que estarão patentes a vista dos freguezes.

SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de mandioca, nova, chegada de Santa Catharina; a bordo do patacho *Clementina*, por preço commodo: para porções, no que se fará differença de preço, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, tem para vender chapeos de palha do Chili, aba estreita, e de feltro, pretos, pardos e de cores, a preço commodo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Nos armazens de Antonio Annes e Cazuza, na escadinha da Alfandega, descarregada hontem, de superior qualidade, a preço commodo, ou a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

Quem deixara de fazer um vestido preto.

Na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, vende-se pelo baratissimo preço de 2$600 o covado, a melhor e legitima sarja hespanhola que aqui tem vindo. Franqueiam-se amostras, e tambem se manda um caixeiro com as peças para quem quizer comprar, ver.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 25 annos, cozinha, cose e engomma: na rua da Praia n. 32.

Braços de balança Romão & Companhia,

chegados ultimamente de Lisboa pelo brigue portuguez *Tarujo Primeiro*, proprios para balcão, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

— Vende-se um preto caiador e canoeiro, por preço commodo, assim como uma canôa nova, aberta de carreira, e bem construida: na rua do Cabugá n. 18, se dirá quem vende.

Cera em velas.

Vende-se cêra em velas, fabricadas em Lisboa, em caixas de 100 e 50 libras, e por preço o mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Vende-se o engenho Santa Rita, na freguezia de Iguarassú, moente e corrente, com 10 ou 20 escravos, 25 bois, 25 bestas, safra fundada, com terras desmaneadas para safrejar 1,500 pães, altos frescos, varzeas todas de barro massapé, e partidos de varzea proprios para se abrir, e tudo muito perto do engenho, com porto de embarque, que um carro póde conduzir 80 saccos por dia; á vista do pretendente verão outros commodos que dispensam aqui dizer-se; tambem se arrenda e vendem-se bois e bestas e a safra: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho para tratar com o proprietario.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca, por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

— Vendem-se as casas terreas n. 68 e 106 da rua das Cinco Pontas; n. 67 da rua do Jardim; n. 72 da de Santa Rita, e n. 81 da rua Velha: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Na rua do Crespo n. 16, vende-se uma mulata acabocolada, com idade de 30 annos, a qual cozinha, engomma e lava de sabão e barrella, e com uma cria de 18 mezes.

— Vende-se um molequinho de 3 annos, muito bonitinho e muito esperto: quem o pretender, dirija-se á rua do Livramento n. 4.

Para quem esta' de luto.

Papel de peso de marca pequena, com tarja em roda, enveloppés dito, obreias pretas; no pateo do Collegio, loja de livros n. 6, de João da Costa Dourado.

Diarios nauticos.

Vendem-se no pateo do Collegio, loja de livros n. 6, de João da Costa Dourado.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 1 bom carreiro, outro dito canoeiro, 1 escrava boa engommadeira, cozinheira, com bonita figura, 1 mulatinha de idade de 18 annos, e 6 ditas optimas para todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: relogios de ouro sabonetes pâtente inglez, sellins inglezes, silhões para montaria de senhora, arreios para cabriolet, lanternas para carro, eixos de patente e molas de 5 folhas para carros, candelabros de bronze de 3, 4 e 5 luzes.

Na esquina da rua do Crespo n. 16.

Vende-se nesta loja riquissimos e modernos córtes de vestidos de barges com babados, fazenda ainda não vista neste mercado; pede-se a attenção das senhoras de bom gosto, afim de que comprem esta linda e interessante fazenda.

Presuntos para fiambre.

Na rua d'Aurora, junto a fundição, ainda existe um resto do famoso presunto para se fazer fiambre, he por preço razoavel, por o dono não ser usurario.

— Vendem-se tres escravos peças: no segundo andar da casa n. 17 da rua da Cruz.

Rapé Paulo Cordeiro.

— Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, no deposito n. 17 da rua da Cruz, primeiro andar.

Aos amantes do voltarete.

Na rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, vendem-se as mais finas cartas para o jogo de voltarete. No mesmo Bazar se precisa de uma mulher para o serviço de uma casa de familia.

— Vende-se 1 pardo de idade 20 annos, um preto de idade 40 annos, um moleque crioulo de 17, uma preta da Costa, boa engommadeira e lavadeira, e tambem vendem-se 30 traves de pão d'arco de 45 palmos de comprido, e palmo e terço de largura: quem pretender comprar procure na rua larga do Rosario n. 35 que se dirá quem os vende.

Quem tiver bom gosto venha ver e comprar.

Na rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, os mais lindos e verdadeiros chales de tonquin de côres bordados a matiz, lindos turbantes ou enfeites para cabeça de senhoras os mais modernos e do melhor gosto possivel, córtes de vestidos de differentes gostos, chales de retroz bordados, romeiras de dito, ditas dito de filó branco a cardinale, ditas de dito pretas, talhos para vestidos, pretos, brancos, e de blonde, alguns delles bordados de prata, meias de seda branca para meninas de 3 a 5 annos, setim de differentes cores, filó de linho branco, liso e de choviscos, dito preto bordado, marabús para cabeça, ou enfeites de chapeos de senhoras, crepe de differentes côres, frocos com arame, e sem elle, luvas de pellica de jouvin para senhoras, e outras muitas fazendas que só com a vista se poderão apreciar, para o que são convidadas as senhoras de bom gosto a frequentarem aquelle estabelecimento, que só assim comprarão a seu contento.

Córtes de chita baratos e bons.

Vendem-se córtes de vestido de chita de barra, côr fixa, os quaes se tem vendido por 2$500 cada córte; vendem-se agora pelo muito barato preço de 2$000 rs.; isto para acabar: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma negra da Costa, de meia idade, que cozinha, lava e engomma, e vende na rua: na da Cadeia do Recife, loja n. 61.

DISTO NEM SEMPRE APPARECE.

Chapeos de seda para senhoras, avariados no forro para as moças de habilidade cousertarem, de modo a servir: vendem-se a 1$500, 2$000, 3$000 e 5$000 rs. os melhores: na rua Nova n. 42.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Na passagem de Olinda, no segundo sitio em frente, vende-se uma canoa meia aberta de carreira, e tambem se vendem duas ou tres vaccas gordas proprias para açougue, filhas do pasto.

Guarda nacional.

Fortunato Correia de Menezes, com loja de cirgueiro na praça da Independencia n. 17, tem para vender boas espadas de metal principe com coroa e sem ella, chapeos armados a moderna, barretinas, dragonas, bandas de franjas de ouro e de [illegible], telins brancos e pretos, e tudo o mais que he preciso para os uniformes dos Srs. officiaes; por preço o mais commodo possivel.

— Vende-se na rua Nova, Bazar Pernambucano n. 33, cortes de vestidos de cambraia branca bordados, pelo preço de 5$ rs. cada um.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

— Vende-se sola boa em pequenas e grandes partidas, cera de carnauba primeira sorte, pelles de cabra de diversos preços, esteiras de palha de carnauba e pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se velas de cera de carnauba pura de muito superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 5$000 RS. A PEÇA.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas de cores escuras, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 5$000 pela peça, com 38 covados.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnauba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15,

— Vende-se na rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, trez excellentes caixas de musica e um realejo armonico, tudo por preço commodo.

— Vendem-se saccas com feijão mulatinho de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se afiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão da rua de Apollo n. 9, bem como o dito de um andar da rua da Guia n. 44: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 1$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

— Vende-se a taberna sita na rua dos Açouguinhos n. 20, com todos os fundos nella existentes, ou com os que fizer conta ao comprador: a tratar na mesma.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundicao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, alem do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macão muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Na rua Nova n. 33 Bazar Pernambucano, vende-se verdadeiro bico de linho, tanto branco como preto.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e dá-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, em saccas, e chegada recentemente: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54, ou a tratar no escriptorio dos mesmos, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

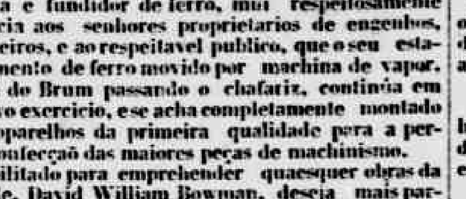

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Alem da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se na rua Nova, Bazar Pernambucano n. 33, camizinhas de meia abertas, para recemnascidos, pelo diminuto preço de 6$000 rs. a duzia, a ellas antes que se acabem.

Fazendas de seda e panno lino.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se cortes de vestido preto bordados, setim macáo proprio prra vestido, velludo preto superior para dito, a verdadeira sarja de seda hespanhola, lós pretos de seda bordados, mantas de seda ditas, meias pretas de seda de peso, superior panno preto inglez e francez prova de limão, casemira preta elastica muito fina, córtes de collete de velludo preto com palmas bordados de retroz, o mais rico possivel, ditos de casemira preta bordados, ditos de setim liso e lavrado, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço de agradar aos compradores.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Bruno Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Vinho Bordeaux.

Bruno Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Bruno Praeger & Companhia.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompatam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous . . . 20$000
Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado . . . 4$000
Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis . . . 40$000
Dita de 36 . . . . 45$000
Dita de 48 . . . . 50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas. 60$000
Dita de 144 com 6 ditos . . . . . . 100$000
Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras acima mencionadas.
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . 8$000
Ditas de 48 ditos . . . . 16$000
Tubos avulsos de globulos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura . . . 2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

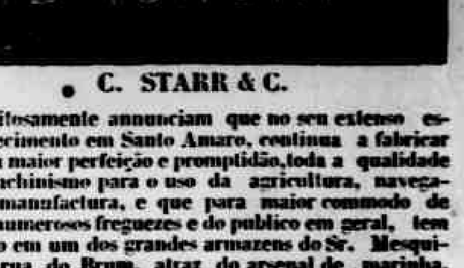

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Na rua do Vigario, casa n. 7, se vende um molequinho proprio para pagem, e diversos outros escravos para serviço de casa e de campo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu ao amanhecer do dia 1. do corrente mez de março, o escravo, crioulo, de nome Marcos, com officio de pedreiro, e tem os signaes seguintes:—estatura mais que regular, corpo secco, bem feito de pés e mãos, rosto descarnado, olhos grandes, sobrancelhas bem fechadas, bocca e naris regulares, beiços grossos, dentes alvos e limados, pouca barba, porém usa de suissas que acompanham abaixo do queixo, tem uma cicatriz ao pé do pescoço junto a uma das claviculas, cuja cicatriz só póde ser vista mandando-se-lhe desatacar o collarinho, parecendo assim ter sido proveniente de bala ou punhal; costuma andar vestido de calça e jaqueta, chapéo preto ou de palha do Chile de abas largas; o qual escravo foi da Parahiba d'onde diz elle ser natural: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehenderem e leva-lo aos Apipucos a João Francisco do Rego Maia, ou na cocheira da rua da Cadeia em Santo Antonio n. 5, aonde serão recompensados com generosidade.

— Desappareceu o negro Antonio no dia 6 do corrente mez, de idade 35 annos, pouco mais ou menos; alto, pernas compridas, andar ligeiro, nariz grande, chato e reluzente, he canoeiro e gosta de pescaria: levou camisa de algodãozinho branco, calça azul tambem de algodãozinho, chapéo de palha já velho e uma corrente em um pé: quem o pegar, leve-o a seu senhor o tenente reformado Joaquim Ignacio de Barros Lima, na Boa-Vista, rua da Saudade, que será gratificado. A corrente póde ser que a tenha tirado por estar pouco segura.

— Desappareceu hontem do poder do abaixo assignado um escravo, crioulo, de nome José, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, com os pés bastante curtos e carnudos, e quando anda parece que manqueja, com as palmas das mãos bastante brancas e a pelle que não parece do natural; levou camisa e calça de ganga azul ja meia desbotada, chapeo redondo de abas largas sem pello, uma trouxa com roupa e uma rede; quem o pegar ou tiver noticia do mesmo, dirija-se á rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 B, que será generosamente recompensado. Este escravo he pertencente ao padre José Januario Pereira Lima, da provincia da Parahiba.

José Alves da Silva Guimarães.

— O abaixo assignado gratifica com 50$000 rs. a quem apprehender a sua escrava, crioula, de nome Anna, que desappareceu no dia 15 de fevereiro proximo findo, tendo ido vender fructas em um taboleiro, a qual tem os signaes seguintes: 40 e tantos annos, e representa ter mais idade pela falta de dentes, pelo que tem as bochechas mettidas para dentro, e os beiços abatidos, altura regular e magra, côr um pouco fula, barriga um pouco quebrada para fóra, umas marcas de foveiro em uma ou ambas as pernas junto ao tornozelo, os dedos minimos dos pés tortos para os lados, toma tabaco e gosta de aguardente; levou vestido de chita e panno da Costa usados, he provavel que esteja occulta nesta praça ou mesmo fóra; quem a levar a estrada nova, adiante da Magdalena, primeira casa azul, recebera a quantia ácima offerecida.

João Antonio Villa-Secca.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO